



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2772, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

DECRETO Nº 68193, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 47, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **CELI MARE DA ROCHA**, matrícula n. 28.388, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310234** e o código CRC **EF6A6D95**.

DECRETO N° 68227, de 01 de agosto de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 03 de agosto de 2025:

- Magnóli Luchezi Pinheiro, do cargo de Coordenadora I da Área de Atendimento e Desburocratização.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26313562** e o código CRC **B66ADA33**.

DECRETO N° 68228, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 04 de agosto de 2025:

- Magnóli Luchezi Pinheiro, para o cargo de Gerente da Área Administrativa e Financeira.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26313604** e o código CRC **7571E0CD**.

DECRETO Nº 68170, de 31 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Esportes, a partir de 10 de agosto de 2025:

- Franciele Souza, do cargo de Coordenadora I da Área de Instalações.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300428** e o código CRC **EDA923A9**.

DECRETO Nº 68182, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **RICARDO LUIZ LIPPEL**, matrícula n. 35.065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310135** e o código CRC **6DC2740F**.

DECRETO Nº 68184, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **ERICLEIA DOMINGOS DOS SANTOS MOTA**, matrícula n. 22.998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310154** e o código CRC **0CC58044**.

DECRETO Nº 68185, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **JOSNEIA LOPES MARTINS DA SILVA**, matrícula n. 23.905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310164** e o código CRC **1C7E6115**.

DECRETO Nº 68186, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 35, 36 e 81, todos da Lei Municipal n. 4.076/1999, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a servidora **MARLENE SOEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 70.322, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Diversos, cargo extinto, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310188** e o código CRC **C5953F5F**.

DECRETO Nº 68187, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de 5050812-61.2024.8.24.0038 em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Joinville-SC, fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **EVELISE PACIFICO DE SOUZA**, matrícula n. 17.678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310194** e o código CRC **CA3D4D3D**.

DECRETO Nº 68188, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, o servidor **JAIRO PAVANELLO**, matrícula n. 15.468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310202** e o código CRC **156C8779**.

DECRETO Nº 68190, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 42, inciso I da Lei Municipal n. 4.076/99, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a servidora **JOSELMA PAULINO DE SOUZA**, matrícula n. 42.714, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, cargo extinto, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310211** e o código CRC **09ABD29C**.

DECRETO Nº 68191, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso II, 3º, inciso II, art. 50, §§ 1º ao 6º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **ROSILDA MARIA FERNANDES**, matrícula n. 31.955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310222** e o código CRC **12BD65BF**.

DECRETO Nº 68192, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **MARINES DE OLIVEIRA LIMA PIRES**, matrícula n. 16.532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310227** e o código CRC **55A23BF9**.

DECRETO N° 68180, de 01 de agosto de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 08 de agosto de 2025, na Secretaria de Habitação:

- Claudio Habitzreuter, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310057** e o código CRC **650E4CB7**.

DECRETO N° 68194, de 01 de agosto de 2025.**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1°,

2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **MÔNICA DA SILVA**, matrícula n. 23.614, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310255** e o código CRC **9B56B3DD**.

DECRETO Nº 68181, de 01 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 9.875, de 24 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.475.689,82

(dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e a criação das modalidades de aplicação e naturezas da despesa 4.4.50 e 4.4.30, no orçamento vigente da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT e da Secretaria de Meio Ambiente – SAMA, nas seguintes classificações orçamentárias de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	6.182.5.2.3220	Ações de emergência de defesa civil - SEPROT	1753	xx	4.4.50	1.237.844,91
81001	Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	18.122.3.2.3362	Processos administrativos - SAMA	1753	xx	4.4.30	1.237.844,91
TOTAL							2.475.689,82

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados, recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação da Fonte 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, com fundamento no §1º, inciso II, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os valores de tendência de excesso de arrecadação somente serão comprometidos após o efetivo ingresso dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXO: Demonstrativo de Tendência de Excesso de arrecadação (SEI 25703930).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310081** e o código CRC **7D10B326**.

DECRETO Nº 68195, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por incapacidade permanente ao trabalho, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 28, 50 e 51, § 2º, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a servidora **VANDERLEIA BARTSCH LEITZKE**, matrícula n. 15.206, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310266** e o código CRC **27E1ACA8**.

DECRETO Nº 68183, de 01 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Francirosy Teixeira dos Santos, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310136** e o código CRC **462CF217**.

DECRETO Nº 68197, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da

Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **VERA SIMONE VIEIRA TANTSCH**, matrícula n. 15.793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310279** e o código CRC **5701B09F**.

DECRETO Nº 68216, de 01 de agosto de 2025.

Altera o titular da alínea "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 60.949, de 05 de julho de 2024, que nomeia membros para integrar a Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres no Município de Joinville – Gestão 2024/2026.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em consonância com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e, com o disposto no art. 3º, do Decreto 59.818, de 29 de abril de 2024, que institui a Rede Intersetorial de Enfrentamento Contra Mulheres

no Município de Joinville, responsável pela articulação, fortalecimentos e acompanhamento de Políticas Públicas para Mulheres em situação de violência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro para complementar o atual mandato, de 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2026, alterando o titular da alínea "c", do art. 1º, do Decreto nº 60.949, de 05 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

c)

Titular: *Francine Schmidt*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310481** e o código CRC **64E593E4**.

DECRETO Nº 68189, de 01 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 06 de agosto de 2026, na Secretaria da Saúde, a partir de

07 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula Cardoso, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310203** e o código CRC **0A8D6665**.

DECRETO Nº 68198, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **DIRCEU LUIZ DE DINIZ MARTINS**, matrícula n. 22.503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310294** e o código CRC **37741674**.

DECRETO Nº 68199, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **BEATRIZ SILVA RAMOS**, matrícula n. 21.754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310309** e o código CRC **F3C57D5D**.

DECRETO Nº 68215, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **MARCOS ANDRÉ SAGE**, matrícula n. 48.203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Cursos Artísticos, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310456** e o código CRC **AF1F03A1**.

DECRETO Nº 68196, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de agosto de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Katia Karoline Rosa Kurchaki, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310269** e o código CRC **4A24B863**.

DECRETO Nº 68201, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **FABIOLA DE BORBA PEREIRA**, matrícula n. 24.058, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310325** e o código CRC **422ADE4F**.

DECRETO Nº 68214, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **MARIA HELENA FELIX**, matrícula n. 18.418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310447** e o código CRC **D164EDA6**.

DECRETO Nº 68202, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **SOLANGE FATIMA BETTI WILBERT**, matrícula n. 22.469, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310337** e o código CRC **5F08FD63**.

DECRETO Nº 68212, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 47, §§ 4º, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, e art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **CLAUDETE BRUMMER HUCH**, matrícula n. 25.101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310439** e o código CRC **306AAD8B**.

DECRETO Nº 68200, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Rosiani Floriani, matrícula 59.078, do cargo de Professor de Geografia.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310320** e o código CRC **129AB300**.

DECRETO Nº 68211, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **ADILSON HENNIG**, matrícula n. 23.969, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310420** e o código CRC **B037DFBD**.

DECRETO Nº 68203, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de

cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso II, 3º, inciso II, art. 50, §§ 1º ao 6º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **SERGIO LUIZ MIERS**, matrícula n. 53.469, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotado na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310354** e o código CRC **DE42D91E**.

DECRETO Nº 68205, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria por força de decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de n. 5017674-40.2023.4.04.7201 em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Joinville-SC, fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal (redação anterior a EC n. 103/2019), art. 21, § 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, Súmula Vinculante n. 33 do STF, art. 57, da Lei n. 8.213/1991, art. 52, da Lei Municipal 4.076/1999 e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor **ANTONIO PEREIRA**, matrícula n. 27.845, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional de Edificações e Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310370** e o código CRC **F3D5E308**.

DECRETO Nº 68206, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **ROZANGELA DE SOUZA**, matrícula n. 16.808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310376** e o código CRC **40E2BB0B**.

DECRETO Nº 68207, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de

cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **ANNELORE RUTH RATHUNDE**, matrícula n. 17.666, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310385** e o código CRC **61BA423B**.

DECRETO Nº 68208, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso II, 3º, inciso II, art. 50, §§ 1º ao 6º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, a servidora **CIRLEI APARECIDA CRISTOFOLINI FALCÃO**, matrícula n. 39.456, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310391** e o código CRC **39D47E57**.

DECRETO Nº 68210, de 01 de agosto de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, a servidora **ELISABETH HÜLSMANN BAUER DE OLIVEIRA**, matrícula n. 26.983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310404** e o código CRC **2AAC01FA**.

DECRETO Nº 68204, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, a seguinte servidora

Aline de Nazaré Oliveira Pereira, matrícula 56.414, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310359** e o código CRC **9D3E9238**.

DECRETO Nº 68226, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Cultura e Turismo:

- Bianca De'Prá Romeiro, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312562** e o código CRC **3B2B1A38**.

DECRETO Nº 68209, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Arlete Verner, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310402** e o código CRC **10206E50**.

DECRETO Nº 68225, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2025:

Kleithon Rodrigues de Oliveira, matrícula 100.552, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311564** e o código CRC **070687B2**.

DECRETO Nº 68224, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025:

Elaine Aparecida Pereira, matrícula 55.897, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311540** e o código CRC **2144751E**.

DECRETO Nº 68223, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025:

Marcela Meireles, matrícula 62.304, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311509** e o código CRC **7719F916**.

DECRETO Nº 68222, de 01 de agosto de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2025:

Nelson Roberto Giesel, matrícula 44.368, do cargo de Jardineiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311484** e o código CRC **49189178**.

DECRETO N° 68221, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Julia Beatriz de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310653** e o código CRC **6A674D7C**.

DECRETO Nº 68220, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Ana Paula da Silva Oliveira, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310628** e o código CRC **F2F4D51C**.

DECRETO Nº 68219, de 01 de agosto de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- Elielma Aires de Carvalho, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310584** e o código CRC **6C3C3969**.

DECRETO Nº 68218, de 01 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de agosto de 2026, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marcelo Alves Ribeiro, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310553** e o código CRC **00A96DD0**.

DECRETO Nº 68217, de 01 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de agosto de 2026, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jorge Luiz Lopes, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310496** e o código CRC **11B67158**.

DECRETO Nº 68213, de 01 de agosto de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 10 de agosto de 2026, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tiago Stangarlin Forgiarini, para o cargo de Odontólogo Plantonista.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 01/08/2025, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310444** e o código CRC **AC6243C0**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA 132/2025/SEHAB**

Dispõe sobre a divulgação das famílias desclassificadas e as famílias classificadas pelo cadastro reserva para atendimento conforme Portaria nº 115 e 128/2025/SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64167/2024, RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar as famílias relacionadas no Anexo I desta Portaria por não atenderem ao disposto no art. 6º, §1º, da Portaria nº 115 e 128/2025/SEHAB.

Art. 2º Classificar as famílias relacionadas no Anexo II, do cadastro de reserva, em conformidade com o art. 6º, § 5º, da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação

ANEXO I

Nome	CPF
A. A.D.R.O.	XXX.159.929-XX
K.M.D.S.D.C.	XXX.489.589-XX
A.A.D.L.D.S.	XXX.598.209-XX
E.F.	XXX.735.729-XX

ANEXO II

Nome	CPF
T.B.D.O.	XXX.431.699-XX
D.P.M.	XXX.679.529-XX
S.M.D.S.M.	XXX.650.338-XX
J.M.R.	XXX.245.789-XX



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312402** e o código CRC **DBDFFA50**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 645/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANCISCO VIANA VAN LEEUWEN, matrícula, 62512 os servidores:

ANA CLAUDIA DE SOUZA, matrícula 55731, indicação dos servidores da área;

MARISA ZIMMERMANN BORGMANN, matrícula 27111, indicação dos servidores da área;

VALDELI ALBANO, matrícula 56646, indicação do dirigente máximo do órgão;

LUCIANA SILVEIRA VIRGILIO, matrícula 17831, indicação do dirigente

máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300629** e o código CRC **3BBB279D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 1169/2025/HMSJ

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Marlos Vanni Borba, Técnico em Enfermagem, matrícula 73844, para exercer a função gratificada de Líder de Área II, responsável pela Área de Análises Clínicas, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311143** e o código CRC **612831EA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 390/2025**Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de agosto de 2025:

- Mayara de Mira Esmera, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312843** e o código CRC **5DD237DB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1540/2025 - SED.GAB**

Joinville, 1º de agosto de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Claudete Brummer Huch, matrícula nº 25101, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Prefeito Emílio Stock Júnior, em 1º de agosto de 2025, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311780** e o código CRC **B3EA2EEC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 389/2025****Exonera servidor**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Complementar nº 266/2008, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 1º de agosto de 2025:

- João Tadeu Moreira, do cargo de Assessor Parlamentar Apoio Técnico do Vereador Franciel Iurko.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312823** e o código CRC **D25E51DA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1541/2025 - SED.GAB

Joinville, 1º de agosto de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Josneia Lopes Martins da Silva, matrícula nº 23905, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Prefeito Wittich Freitag, em 1º de agosto de 2025, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311863** e o código CRC **77AA43AA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1542/2025 - SED.GAB

Joinville, 1º de agosto de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Roberta de Godoi Ribeiro Monteiro, matrícula nº 40864, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Prefeito Max Colin, em 04 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311907** e o código CRC **A6D34AB6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 388/2025

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Complementar nº 266/2008, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 1º de agosto de 2025:

- Andreia Pavesi Martins, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312805** e o código CRC **17DFBDD5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 387/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 20/2025**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZA ÇÃO TÉCNICA	FISCALIZA ÇÃO ADMINISTR ATIVA	GESTOR
<p>Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias</p> <p>Suplentes Nion Maron Dransfeld Amanda Palmeira</p>	<p>Juliana Hinghaus Takahashi</p> <p>Suplentes Carllos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevã o Luciana Fornazari Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Mateus Scotti Ossemer</p>	<p>Ralf Benkendorf</p>

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312388** e o código CRC **DCFC8220**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1543/2025 - SED.GAB

Joinville, 1º de agosto de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Roberta de Godoi Ribeiro Monteiro, matrícula nº 40864, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 05 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311991** e o código CRC **062A1354**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 386/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 19/2025**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃ O TÉCNICA	FISCALIZAÇÃ O ADMINISTRA TIVA	GESTOR
Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias Suplentes Nion Maron Dransfeld Amanda Palmeira	Carlos Eduardo Pipino Suplentes Glaci Terezinha de Borba Estevã o Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Mateus Scotti Ossemer	Ralf Benkendorf

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312344** e o código CRC **87C1CC47**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 1939/2025

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Mauro Trevizan Filho, matrícula 29.102, no cargo de Agente de Saúde II - Auxiliar Enfermagem, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde (SES) do estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 37.

Art. 2º. O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo a Secretaria de Estado da Saúde (SES) do estado de Santa Catarina a responsabilidade pelo ressarcimento da remuneração do cargo ocupado pelo servidor no Município de Joinville, pelo valor da contribuição previdenciária e da parcela patronal, bem como eventual valor de auxílio alimentação, conforme valores informados pelo Município de Joinville, em concordância com o Ofício GABGOV nº 237/2025 - (Registro Eletrônico SEI 26153756) .

§ 1. Fica assegurado ao servidor a remuneração do Município de Joinville, cabendo tão somente a Secretaria de Estado da Saúde (SES) do estado de Santa Catarina realizar o reembolso ao Município de Joinville.

§ 2. O reembolso ao Município de Joinville deverá ocorrer junto ao Banco do Brasil, agência 3155-70, conta corrente 24.480-5, até o dia 15 (quinze) do mesmo mês da folha de

pagamento do servidor cedido.

§ 3. O reembolso de ônus não previstos na folha de pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias úteis, após a comprovação da despesa.

§ 4. O reembolso não realizado no prazo estabelecido acarretará na suspensão da cessão.

Art. 3º. O período de cessão do servidor terá início a partir de 03/09/2025 até 31/12/2025, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

Art. 4º. Das obrigações do órgão cessionário - Secretaria de Estado da Saúde (SES) do estado de Santa Catarina:

- a) Atribuir ao servidor somente as atividades relacionadas ao seu cargo;
- b) Providenciar o ressarcimento ao Município de Joinville da remuneração do servidor e demais vantagens estatutárias, em conformidade com o Plano de Carreira do Servidor;
- c) Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville;
- d) Comunicar ao Município de Joinville a ocorrência de eventuais faltas disciplinares;
- e) Fazer o controle de frequência do servidor e encaminhá-la mensalmente ao Representante de Gestão da Secretaria de Saúde;
- f) Emitir relatório das atividades desenvolvidas pelo servidor cedido, a cada trimestre.

Art. 5º. É facultativo aos interessados promoverem o distrato da presente Cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311417** e o código CRC **9CDE8962**.

PORTARIA N° 1164/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização contrato SEI n.º 0024555472, empresa IBG Industria Brasileira de Gases Ltda., e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato SEI n.º 0024555472, empresa IBG Industria Brasileira de Gases Ltda, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento as necessidades da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula n° 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula n° 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula n° 66744;4.
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula n° 80277;
5. Gillian Paula da Luz - Matrícula n° 78477;
6. Luan Correa - Matrícula n° 100551.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula n° 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula n° 88355;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;4.
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Gillian Paula da Luz - Matrícula nº 78477;
6. Luan Correa - Matrícula nº 100551.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;

2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26267906** e o código CRC **E31EC92F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Nomeia os membros da Comissão de Implantação da Reforma Tributária e dá outras providências.

PORTARIA Nº 3565/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a comissão instituída pela Portaria nº 3564, conforme segue:

Presidente da Comissão

Waldomiro Maurer Neto, Coordenador Contábil, matrícula 563.

Secretária

Vladia Medrado Mendes de Brito, Coordenadora da Secretaria de Governança, matrícula 756.

Membros

Gabriel Chaiben Cavichiolo - Assessor Jurídico - matrícula 642.

Juliano Conte - Coordenador de Gestão do Contencioso - matrícula 1480.

Ilaci Pavesi - Auditora Interna - matrícula 885.

Fabio Rodrigo Schatzmann - Conselheiro de Administração - matrícula 58.

Daniel Augusto Hoffmann - Conselheiro de Administração - matrícula 56.

Samara Perfeito Nunes - Conselheira Fiscal - matrícula 61.

Maurício Woehl Junior - Conselheiro Fiscal - matrícula 62.

Cintia Ebert Huang - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - matrícula 71.

Thiago Aucelirio da Cunha - Analista Econômico Financeiro - matrícula 764.

Saionara Gunther Santana - Analista Contábil - matrícula 538.

Alexandra Gambeta - Analista de Gestão - Contador - matrícula 1646.

Felipe Vieira de Luca - Gerente de Faturamento e Gestão Comercial - matrícula 446.

Almir de Oliveira - Coordenador de Faturamento e Gestão de Créditos - matrícula 892.

Murilo José Mattei - Analista de Gestão - Comercial - matrícula 1607.

Fernando Horst Harmel - Gerente de Suprimentos e Logística - matrícula 842.

Guilherme José Stumpf - Analista de Compras e Licitações - matrícula 1537.

Juliano Jorge Silva - Coordenador de Logística - 829.

Emanueli Prauchner Bigolin Berft - Analista de Compras e Licitações - 1383.

Giovani José Osmarini - Gerente de Tecnologia da Informação - matrícula 423.

Marcelo Bitencourt - Analista de Informática - matrícula 692.

Marco Alan Pavanello - Analista de Informática - matrícula 802.

Marco Antonio Werca - Coordenação de Sistemas de TI - matrícula 691.

Gabriel Luiz Weihermann Woeltje - Analista de Engenharia - Civil - matrícula 1625.

Vinicius Voltolini - Coordenador de Planejamento e Gestão de Manutenção - matrícula 618.

Thiago Ferrazza Nunes - Assistente em Suporte Administrativo - matrícula 663.

Parágrafo único. Os funcionários acima mencionados, por sua vez, no exercício da atribuição de membro da Comissão de Implantação da Reforma Tributária de que trata o *caput* do artigo, não implicará exclusividade do funcionário, nem será adicionalmente remunerado, cumulando assim as atribuições da comissão com as de seu cargo de origem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria será válida até 31/12/2033 com a Implantação da Reforma Tributária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292667** e o código CRC **ECC2724B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 384/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 25/2025, em face da empresa LAGUNA ESPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, para a apuração de eventuais infrações à Ata de Registro de Preços nº 3/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 107/2024, especialmente no que se refere às irregularidades verificadas durante a execução contratual, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 25/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 374/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26302526** e o código CRC **F9C2C7CA**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Institui a Comissão de Implantação da Reforma Tributária, define os papéis e responsabilidades das partes envolvidas no âmbito da Companhia Águas de Joinville e dá outras providências.

PORTARIA Nº 3564/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Reforma Tributária na Companhia Águas de Joinville .

Art. 2º A Comissão de Implantação da Reforma Tributária será responsável por coordenar a implementação das mudanças conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), atuando na organização do novo sistema e na definição das regras para a apuração e conferência dos novos tributos.

Art. 3º São competências da Comissão de Implantação da Reforma Tributária:

- I - Criação de um grupo a troca de informações;
- II - Criação um cronograma com marcos e responsáveis pelas ações ;
- III - Acompanhar novas atualizações da Reforma tributária.

Art. 4º São responsabilidades dos membros da comissão de Comissão de Implantação da Reforma Tributária:

- I - Sugerir e participar de Treinamentos adquirir Conhecimento e Capacitação;
- II - Encaminhar as áreas da Companhia Águas de Joinville as mudanças da reforma tributária;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria será valida até 31/12/2033 com a Implantação da Reforma Tributária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26288808** e o código CRC **CDAB0786**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

PORTARIA Nº 167/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, formada pelos servidores Irinéia da Silva Maia, Gisele Aparecida Modesto de Oliveira e Adriano Custódio do Pilar, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 06/25**, da servidora Fabiana de Oliveira Lima, matrícula nº 61.792, Professora de Educação de Infantil, lotado no CEI Prof Felícia Cardoso Vieira, Secretaria de Educação, a fim de processar e julgar o recurso SEI 26192028, interposto em face da reprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, conforme SEI 25901248 e demais documentos constantes no processo SEI 25.0.102155-4, nos termos do art. 3º, inciso II e art. 20, do Decreto nº 12.509/05, e art. 19, da Lei Complementar nº 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26304427** e o código CRC **8787EB9B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 561/2025

Concessão de Autorização nº 193 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa VALDEVINO ANDRADE. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 26298322 /2025 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 193 a empresa VALDEVINO ANDRADE.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298370** e o código CRC **5635559B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 1163/2025 /HSJ

Designa servidores para a fiscalização contrato SEI n.º 0022020054, empresa White Martins Gases Industriais Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato SEI n.º 0022020054, empresa White Martins Gases Industriais Ltda, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento as necessidades da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Luan Correa - Matrícula nº 100551;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
5. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355;

6. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277.
7. Gillian Paula da Luz - Matrícula nº 78477

Suplentes:

1. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula n° 72199;
2. Luan Correa - Matrícula n° 100551;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula n° 66744;
4. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula n° 77855;
5. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula n° 88355;
6. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula n° 80277.
7. Gillian Paula da Luz - Matrícula n° 78477.

Suplentes:

1. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula n° 90511.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI n° 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2025, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268294** e o código CRC **1501619F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 635/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANA LUYZA SANTIN BURGER, matrícula 55948**, os servidores:

Regina dos Santos Busarello Monteiro, matrícula: 46799, indicação dos servidores da área;

Rosângela Cristina da Silveira, matrícula 26009, indicação dos servidores da área;

Rosana Aparecida Furtado Voigt, matrícula: 19428, indicação do dirigente máximo do órgão;

Claudia Pisetta, matrícula: 52722, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26256058** e o código CRC **AF5C1EF5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 636/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NATALIA BAGGIO ANDRADE**, matrícula **61551**, os servidores:

BRUNA RISSARDI, matrícula **48561**, indicação dos servidores da área;

REGINALDO DOS SANTOS, matrícula **47020**, indicação dos servidores da área;

EDMUNDO DO AMARAL, matrícula **43668**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMDRA MARA FERREIRA PASSOS, matrícula **44334**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253595** e o código CRC **416E3F25**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 637/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANA RAQUEL XAVIER FEITOSA TILLMANN**, matrícula **61508**, os servidores:

ELISA SCHENKEL, matrícula **29274**, indicação dos servidores da área;

MARIA ALDEMIRA ANTUNES, matrícula **19146**, indicação dos servidores da área;

ISABEL SIRLEI DE SOUZA, matrícula **47930**, indicação do dirigente máximo do órgão;

RUY CARLOS MARQUARDT, matrícula **42541**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26271239** e o código CRC **1242B5E0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 638/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELISA AIMEE SCHMITT**, matrícula **61546**, os servidores:

Oziane Nardes da Silva, matrícula **48607**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula **48491** indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula **55465**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26272556** e o código CRC **6B2CC685**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 092/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº

14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento/Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26056005, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 157/2025**, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e a empresa **MGI Massaranduba Comércio Varejista de Gás Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78, doravante denominada FORNECEDOR, que tem por objeto a **Aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo**:

I - SDE.UDR

- a) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula: 62405 - Titular;
- b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula nº 16567 - Suplente.

II - SDE.NAD

- a) Oldemar Nunes Filho - matrícula nº 62.235 - Titular;
- b) Magnóli Luchezi Pinheiro - matrícula nº 48.945 - Titular;
- c) Claudelaine Lopes de Araújo de Medeiros - matrícula nº 63.280 - Titular;
- d) Vinícius Felipi Sanzon - matrícula nº 42.131 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI nº 26056005, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 157/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.

III - Notificar o FORNECEDOR, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito o FORNECEDOR as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do

documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pelo FORNECEDOR refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26278025** e o código CRC **191107C5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 639/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no

exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LILIAN VIEIRA DE CARVALHO SILVA**, matrícula **61457**, os servidores:

FRANCISCO CARLOS DE MELO, matrícula **55780**, indicação dos servidores da área;

ELVENISE PERES ELIAS KELLERMANN, matrícula **32271**, indicação dos servidores da área;

ISABEL SIRLEI DE SOUZA, matrícula **47930**, indicação do dirigente máximo do órgão;

FABIANA CRISTINA COSTA NOGUEIRA, matrícula **43496**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281705** e o código CRC **8C9DB4A3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 640/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GISELLY DOSTOIEVSKI QUEZADO L ALVERNE**, matrícula, **61307**, os servidores:

AMAURI OLÍVIO ZANONA, matrícula 42522, indicação dos servidores da área;

FRANCISCO CARLOS DE MELO, matrícula 55780, indicação dos servidores da área;

MARIA ALDEMIRA ANTUNES , matrícula 19146, indicação do dirigente máximo do órgão;

ISABEL SIRLEI DE SOUZA , matrícula 47930, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26282137** e o código CRC **76A19AC0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 641/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BIANCA MEDEIROS, matrícula, 61700** os servidores:

THAIS ADRIANE HENZ, matrícula 40814, indicação dos servidores da área;

CLEIDE ROSANE DA CRUZ, matrícula 34163, indicação dos servidores da área;

LAUANE MARGARETH VIEIRA BARBOSA, matrícula 32804, indicação do dirigente máximo do órgão;

SILMARA CRISTINA TROM SERAFIM , matrícula 37700, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26286668** e o código CRC **00140EE4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 642/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Bianca Hellen Lima Cerejo, matrícula, 61460** os servidores:

Bernadete Severino Borges, matrícula 41449, indicação dos servidores da área;

Daniela Cristina Drechsler, matrícula 30023, indicação dos servidores da área;

Anderson Luís Zacharias, matrícula 41360, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joice Pacheco, matrícula 41165, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26270273** e o código CRC **BD8EA80E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 643/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Danilo Veloso Lima**, matrícula **61429**, os servidores:

Ivy Montanher, matrícula **47453**, indicação dos servidores da área;

Isabel Sirlei de Souza, matrícula **47930**, indicação dos servidores da área;

Daniela da Costa Walter, matrícula **33512**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiana Cristina Costa Nogueira, matrícula **43496**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26277430** e o código CRC **CA0823AE**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 166/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/08/2025, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 26272105, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 01/08/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26278725** e o código CRC **39EFDBF3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 644/2025/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JANAINA WELITA SILVA CAPRERA**, matrícula **61227**, os servidores:

Gesse dos Santos, matrícula **50968**, indicação dos servidores da área;

Álvaro Cesar Ricardo Junior, matrícula **39011**, indicação dos servidores da área;

Maever Cardoso, matrícula **47951**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Loreni de Fátima R. Ferreira de Almiron, matrícula **47834**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299160** e o código CRC **E0888A14**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Nomeação de função gratificada para ART -
Anotação de Responsabilidade Técnica.

PORTARIA Nº 3566/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com fundamento na Resolução 001/2025 (SEI 25398938), em seu art. 8º, RESOLVE:

Art. 1º Designar o analista de engenharia Leonardo Verona Maschio para assinatura de ART, conforme prevê a RESOLUÇÃO 001/2025 (SEI 25398938);

Art. 2º A gratificação será paga durante o período que se inicia em 01/07/2025 e se encerra em 01/01/2028, considerando a necessidade de emissão de ART de fiscalização dos contratos de manutenção hidráulica, elaboração e respectiva emissão de ART de orçamento para os novos contratos de manutenção;

Art. 3º Esta Portaria perde a sua vigência imediatamente após a conclusão do período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294414** e o código CRC **7E111619**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 1168/2025/HMSJ****Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada no Hospital Municipal São José**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. **Arnoldo Boege Junior**, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a servidora **Cibely Schipitoski, Técnico em Enfermagem**, matrícula **89.744**, da Função Gratificada de 40% - Coordenação de Análises Clínicas, a partir de **27 de julho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312670** e o código CRC **07C34ED8**.

EDITAL SEI Nº 26311464/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de agosto de 2025.

CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 65/2025

REPUBLICAÇÃO – NOVOS PRAZOS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 14/2013 e no Edital nº 01/2025 da Escola do Legislativo, torna público que está aberto o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**.

Inscrições: a partir da publicação até 10/08/2025, às 23h59, **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante envio dos documentos ao e-mail credenciamento@cvj.sc.gov.br.

Primeira sessão pública para verificação das inscrições recebidas: 12/08/2025, às 14h, na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper, nº 1.100, bairro Saguazu, Joinville/SC.

Edital e informações: site camara.joinville.br, ou pelo e-mail credenciamento@cvj.sc.gov.br.

Joinville, 31 de julho de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311464** e o código CRC **F990A90F**.

EDITAL SEI Nº 26311393/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de agosto de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Escola do Legislativo**Edital nº 004/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Legislativo nº 29, de 16 de dezembro de 2016, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, o presente edital que regulamenta o procedimento de composição da Câmara Mirim para o ano de 2026.

A íntegra do edital pode ser acessada no site da Câmara de Vereadores de Joinville no link “Eleição Câmara Mirim 2026”.

Joinville, 30 de julho de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville-SC.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311393** e o código CRC **1651B77A**.

EXTRATO SEI Nº 26294238/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0018736765, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada

pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023. O Município apostila o contrato reajustando-a pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 06/2024 a 05/2025, em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26039959, sendo ainda previsto no Edital de Licitação nº 0018068792, Cláusula 22., subitem 22.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294238** e o código CRC **849C11BF**.

EXTRATO SEI Nº 26279245/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1240/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 86.607.623/0001-91, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação em Asfalto da Rua Alfredo Wersdoerfer, trecho entre a Avenida Kurt Meinert e a Rua Sebastião Mariano dos Santos, na forma do Edital de Concorrência nº 411/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de agosto/2023 à julho/2024, para aplicação a partir de 11 de agosto de 2024. Alterando assim, o

saldo contratual de R\$ 199.650,53 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 210.052,41 (duzentos e dez mil e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 0023484052, memorando nº 26249538 - SAP.CVN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 11/08/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do **Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 11 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 104.215,64 (cento e quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das medições: 6ª (proporcional ao período de direito), 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 26240712 e Memória de Calculo 26241311.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26279245** e o código CRC **45D69F6C**.

EXTRATO SEI Nº 26267418/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0023315561, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **BPMAQ Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 44.119.251/0001-65, que versa aquisição com serviço associado de instalação de Playgrounds, na forma do Pregão Eletrônico nº 131/2024. O Município apostila o contrato reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 08/2023 a 07/2024, em

4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Meio Ambiente encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26196126, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023315561, Cláusula Segunda, subitem 2.4. - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26267418** e o código CRC **330BD573**.

EXTRATO SEI Nº 26289880/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo de Sub-rogação do Contrato nº 625/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, representada pela Secretária Sra. Daniela Aparecida Gregorio F. Cavalcante e pela Diretora Executiva Sra. Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock e a credenciada **Clínica Veterinária Anjos de Patas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.654.302/0001-00, cujo quadro societário é formado por Francieli Sperotto, neste ato representada pela Sra. Francieli Sperotto. O Município **sub-roga** totalmente o contrato, passando o Fundo Municipal de Saúde - FMS a substituir a Secretaria de Meio Ambiente, na qualidade de CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26289880** e o código CRC **5639FCC8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.;

CNPJ: 07.965.552/0001-83;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	17336 - LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JEI, DN 250 - 237393	15	R\$ 160,00
20	18357 - CURVA 90°, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM - 237408	500	R\$ 12,00
28	22181 - LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 60/DE 75 MM - 237416	20	R\$ 16,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253893** e o código CRC **5AFEE2AD**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA.;

CNPJ: 20.776.492/0001-19;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
31	30927 - TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 180, PRETO COM LISTRA MARROM - 237419. MARCA: TOP FUSION.	100	R\$ 137,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240931** e o código CRC **0F42E7D6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.;

CNPJ: 41.515.456/0001-71;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	UNITÁRIO
2	16997 - TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 100 / DE 110 MM - 237390	1.140	R\$ 40,50
3	16997 - TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 100 / DE 110 MM - 237391	60	R\$ 40,50
11	17827 - TUBO, PVC, RÍGIDO, PB, JE, ESGOTO, DN 250 - 237399	300	R\$ 100,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240885** e o código CRC **845DEC9F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEPLAST MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.;

CNPJ: 56.112.304/0001-03;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	LUVA DE CORRER, PVC DEFOFO, JEI, DN 250. MARCA: CEB	285	R\$ 174,76
6	17710 - EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 100/DE 110 MM - 237394. MARCA: CEB	100	R\$ 97,99



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240940** e o código CRC **92D0A656**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 250/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.;

CNPJ: 23.829.339/0001-09;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM - SIMPLES (CONFORME SC)	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	Código: 30288 - TOUCA ÁRABE, EM TECIDO CERTIFICADO COM FPS 50 UV, TAMANHO ÚNICO COM VELCRO OU ELÁSTICO TRASEIRO (56 A 64CM)	PRÓPRIA	UN	200	R\$ 49,95



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26117003** e o código CRC **D354A4EA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: DU WORK COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA;

CNPJ: 53.661.075/0001-80;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E DE LABORATÓRIO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Nome	QT D	U N	Valor Unitário
1	32470	CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA, TIPO CAIXA, REGULAGEM A GÁS, COM RODÍZIOS, ALTURA MÍNIMA 800MM, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	10	UN	R\$ 862,02
2	32471	CADEIRA GIRATÓRIA, DIRETOR, COM APOIO PARA BRAÇO T REGULÁVEL, REGULAGEM A GÁS, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	50	UN	R\$ 902,19
3	32472	CADEIRA GIRATÓRIA, EXECUTIVA, COM APOIO PARA BRAÇO REGULÁVEL, REGULAGEM A GÁS, APOIO LOMBAR E REVESTIMENTO EM TELA	30	UN	R\$ 852,01



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26260068** e o código CRC **226D1AF0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.;

CNPJ: 29.175.860/0001-48;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10	17815 - TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 2" - 237398. MARCA TIGRE.	240	R\$ 17,65
22	20251 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SRD11, PN 16, DE 110 - 237410. MARCA HY-VDA	1.425	R\$ 59,87
23	20251 - LUVA, PEAD, ELETROFUSÃO, PE100, SRD11, PN 16, DE 110 - 237411. MARCA HY-VDA	75	R\$ 59,87
27	21869 - VÁLVULA DE RETENÇÃO, ESGOTO, FD, FF, PORTINHOLA ÚNICA, PN 10, DN 200 - 237415. MARCA IVALVEVDA	10	R\$ 2.865
29	22255 - COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 110 - 237417. MARCA HY-VDA	500	R\$ 46,09
30	22267 - COLARINHO PARA FLANGE, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, DE 200 - 237418. MARCA HY-VDA	10	R\$ 46,09



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240951** e o código CRC **442F9865**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato

da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.;

CNPJ: 88.843.370/0001-31;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
16	18003 - LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 400 - 237404. MARCA FCT	95	R\$ 2.199,00
17	18003 - LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 400 - 237405. MARCA FCT	5	R\$ 2.199,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26301476** e o código CRC **1798D8B8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: 53.515.446 YAGO MEDEIROS BRANCO DE OLIVEIRA;

CNPJ: 53.515.446/0001-15;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

CONES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Nome (ERP)	QTD	UN	Valor Unit.
1	23370	Cone de sinalização, polietileno semi flexível, 75 cm, laranja, faixa retro refletiva branca	500	UN	R\$ 41,47



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 08:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299624** e o código CRC **84958B49**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 265/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.;

CNPJ: 82.150.483/0001-75;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL	QTDE	UNITÁRIO
15	17906 - EXTREMIDADE, PVC, ROSCA CURTA, COM BUCHA LATÃO 3/4" - 237403	9.000	R\$ 4,69
24	20440 - REDUÇÃO, PONTA BOLSA, JE - JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 200 X 150 - 237412	50	R\$ 399,99
25	20441 - SELIM COMPACTO, JEI, DN 200 X 100 - 237413	150	R\$ 23,20
26	20784 - TUBO PEAD, PE80, PN 10, NORMA ISO 4427, DE 75 X 5,6MM, PRETO COM LISTRA AZUL - 237414	120	R\$ 48,87



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26240893** e o código CRC **D209CEA5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26294550/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **783/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Marcelo Cunha Grenier** - inscrita no CNPJ nº 41.741.673/0001-80, que versa sobre a aquisição de Mini Computadores (Desktop e Monitor) via Consórcio - CIM-AMUNESC, para unidades da Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 14/2024, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294550** e o código CRC **6CC5D88C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26284581/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1538/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Com e Imp de Prod Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº05.818.520/0001-20, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 242/2024**, assinada em **30/07/2025**, no valor de **R\$ 763.019,51** (setecentos e sessenta e três mil e dezenove reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26284581** e o código CRC **6FAE67F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26265028/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **775/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **R&G Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.364.427/0001-05, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na

forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 29/07/2025, no valor de R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26265028** e o código CRC **B7F6626F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26265754/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **776/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heineman Gassenferth, e a empresa contratada **Marcos Roberto Pereira Comercial** - inscrita no CNPJ nº 29.080.189/0001-51, que versa sobre a aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 117/2024, assinada em 29/07/2025, no valor de R\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26265754** e o código CRC **CD439336**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26281929/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **778/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Fernanda Luiza Daniel Bonett, e a empresa contratada **Promark Comercio E Servicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 43.662.984/0001-89, que versa sobre a aquisição de lâminas, trilhos, cortinas e persianas - na forma do Pregão Eletrônico nº 158/2025, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 1.439,82 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281929** e o código CRC **96FA0EB2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26280702/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **777/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Brm Industria E Comercio de Rotulos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.218.014/0001-90, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 465/2024, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26280702** e o código CRC **183A9304**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26251052/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Viph IT Comercio e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de computadores - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo Santa Catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 017/2025, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251052** e o código CRC **1418458C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26251248/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **77/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Viph IT Comércio e Servicos**

de Equipamentos de Informatica Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de computadores - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo Santa Catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 017/2025, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 6.963,09 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251248** e o código CRC **E368E1D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26251307/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Viph IT Comercio e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de computadores - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo Santa Catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 017/2025, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 11.605,15 (onze mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251307** e o código CRC **B7DD05B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26251465/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **78/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Viph IT Comercio e Servicos de Equipamentos de Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.419.290/0001-61, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de computadores - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo Santa Catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 017/2025, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251465** e o código CRC **740238C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26292584/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **781/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Aquinpel - Suprimentos para Informatica E Escritorio E Repres** - inscrita no CNPJ nº 00.147.109/0001-56, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 573/2023, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 54.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292584** e o código CRC **992BBE98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26292926/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **782/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Aquinpel - Suprimentos para Informatica E Escritorio E Repres** - inscrita no CNPJ nº 00.147.109/0001-56, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 573/2023, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 54.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292926** e o código CRC **83034CDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26291250/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **779/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Alea Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.011.917/0003-32, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 573/2023, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291250** e o código CRC **F4C86E4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 26291786/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **780/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Alea Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.011.917/0003-32, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 573/2023, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291786** e o código CRC **197E8748**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26294901/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **784/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Marcelo Cunha Grenier** - inscrita no CNPJ nº 41.741.673/0001-80, que versa sobre a aquisição de Mini Computadores (Desktop e Monitor) via Consórcio - CIM-AMUNESC, para unidades da Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 14/2024, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294901** e o código CRC **B5528C24**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26295198/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **785/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Marcelo Cunha Grenier** - inscrita no CNPJ nº 41.741.673/0001-80, que versa sobre a aquisição de Mini Computadores (Desktop e Monitor) via Consórcio - CIM-AMUNESC, para unidades da Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 14/2024, assinada em 31/07/2025, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295198** e o código CRC **0AB6204B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26273466/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1526/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **29/07/2025**, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273466** e o código CRC **597A5953**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26273463/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1525/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 187/2025**, assinada em 29/07/2025, no valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273463** e o código CRC **792ADF65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 26271859/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1521/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 0013/2025 - CINCATARINA**, assinada em **29/07/2025**, no valor de R\$ 2.342,40 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26271859** e o código CRC **31457E4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26258164/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1514/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em 29/07/2025, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26258164** e o código CRC **6686FD42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26257301/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1106/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Thais de Azevedo Freire da Silva - ME** - inscrita no CNPJ nº **32.878.138/0001-84**, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0080/2025**, assinada em 29/07/2025, no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26257301** e o código CRC **C8BFF779**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26271072/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 1519/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - inscrita no **CNPJ nº 23.866.426/0001-28**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 320/2023**, assinada em 29/07/2025, no valor de **R\$ 2.796,00** (dois mil setecentos e noventa e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26271072** e o código CRC **370C8E13**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26275549/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1532/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada **ROTA SUL HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.353.505/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 30/07/2025, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26275549** e o código CRC **DA21116F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26265193/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº1113/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dental Premium Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 35.215.257/0001-45**, que versa sobre a aquisição de **Materiais Odontológicos para Prótese Dentária - na forma do Pregão Eletrônico nº 235/2025**, assinada em **30/07/2025**, no valor de **R\$ 585,15** (quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26265193** e o código CRC **055FE094**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26267311/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1115/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Zanella Variedades Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 46.093.804/0001-83**, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - **na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025**, assinada em 30/07/2025, no valor de **R\$ 1.148,00** (mil cento e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26267311** e o código CRC **3129E244**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26267232/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1114/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Zanella Variedades Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 46.093.804/0001-83**, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - **na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025**, assinada em 30/07/2025, no valor de **R\$ 1.148,00** (mil cento e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26267232** e o código CRC **712507B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26281881/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 679/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**, representada pela sua Diretora Executiva, a Sra. Fernanda Luiza Daniel Bonett, e a empresa **Picpay Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.896.431/0001-10, cujo quadro societário é formado por Eduardo Chedid Simões, Anderson Andrade Chamon do Carmo, Fernando Abe Ohara, Francisco José Pereira Terra, Marcelo Moreira Bella e Thiago Daniel, neste ato representada pelo Sr. Claudio Miranda Junior e pela Sra. Iasmim Alves Cuerba Serra, que versa sobre a o credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e agentes comunitários de saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 285/2025, assinado em 29/07/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281881** e o código CRC **4830655C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 26299549/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 31 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 098/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: 61.071.861 PAULO VITOR SOCHODOLAK**CNPJ:** 61.071.861/0001-55**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2025**VIGÊNCIA:** 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 08:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299549** e o código CRC **09783FE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 26312326/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2025

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato n° 19/2025

Pregão n° 39/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (item 03)

Contratada: ELIZETE APARECIDA PIMENTEL ME

CNPJ n°: 20.030.596/0001-80

Sócios: Elizete Aparecida Pimentel

Valor: 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)

Data: 01/08/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de sua assinatura até 31/12/2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312326** e o código CRC **ACECEF5A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 26312305/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2025

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 20/2025

Pregão nº 39/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (item 04).

Contratada: FG Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática Ltda.

CNPJ nº: 47.957.488/0001-03

Sócios: Wesley Rodolfo Calegari

Valor: R\$ 121.902,45 (cento e vinte e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Data: 01/08/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de sua assinatura até 31/12/2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26312305** e o código CRC **775B4F04**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26293105/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

706/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa **H S de Moraes - Comércio**, inscrita no C.N.P.J. nº. 53.251.412/0001-60, cujo quadro societário é formado pela Sra. Heloísa Sena de Moraes, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 084/2025, assinado em 31/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26293105** e o código CRC **F9407D17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26311487/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 21/2025.

Pregão Presencial nº 56/2025.

Objeto: SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: 54.124.077 Dieverton Zanetti.

CNPJ nº: 54.124.077/0001-00.

Sócios: Diéverton Zanetti.

Valor: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Data: 01/08/2025.

Prazo de vigência: o prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 01/08/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311487** e o código CRC **EC49264F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26292889/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **702/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa **Elo Têxtil Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 28.844.636/0001-39, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lissu Monalisa Guimarães, neste ato representada pela procuradora, Sra. Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, que versa sobre a Aquisição de camisetas e coletes personalizados, a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 238/2024, assinado em 31/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292889** e o código CRC **DC457B83**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 26273923/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 097/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: KANDIR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.;

CNPJ: 85.376.150/0001-57;

OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025;

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES;

VALOR:

Item	Código	Descrição do serviço	Valor	Unidade de Medida	Opção
1	32279	TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA) - DIÁRIA 24 HORAS	R\$ 10.800,00	Diária	Sim
2	32298	TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA) - DIÁRIA 10 HORAS	R\$ 3.900,00	Diária	Sim
3	31759	TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA DE 15M³)	R\$ 390,00	Horas	Sim



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 30/07/2025, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273923** e o código CRC **B0D02BE0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26282375/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **707/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de tubos de concreto ponta e bolsa, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2025, assinado em 30/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 585.585,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26282375** e o código CRC **29326ED9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26277921/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **692/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo e a empresa **Pratica Engenharia, Consultoria e Perícia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.239.965/0001-16, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Fábio Luiz Eckert e Carla Rosivone Dreyer Eckert, neste ato representada pelo Sr. Pedro Arno Eckert, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de laudos técnicos de avaliação de edificações - na forma do Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC, assinado em 29/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 11.683,12 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26277921** e o código CRC **35B0C4B8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26277862/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **701/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 29/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 462.079,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e nove reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26277862** e o código CRC **42295332**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26300109/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025, destinada à **AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE ACESSO COM IMPRESSÃO DIGITAL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 22.1 do Regulamento de Licitação e Contratos - RLC - 6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22. DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTRATADA: STI COMPUTADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 11.349.408/0001-90.

CONTA CONTÁBIL: N°: 5650.

DATA: 31/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

VALOR: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300109** e o código CRC **963D20F2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 26301228/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REPARO DE CÂMERAS DE INSPEÇÃO INTRATUBULAR**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONTRATADA: SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.360.483/0001-20, estabelecida na R. Dom Pedro H. de Orleans e Bragança, 674 - Vl. Jaguará - São Paulo - SP.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 551 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 31/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 36.984,50 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26301228** e o código CRC **1FFFE690**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 26311865/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 69/2025

Objeto: Inscrição de CRISTINA PEDROZO PAVOSKI da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Redação Oficial com foco na elaboração de documentos técnicos.

Contratada: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

CNPJ nº: 06.012.731/0001-33

Valor da inscrição: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)

Data: 01/08/2025.

Período do curso: 12/08 a 15/08/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311865** e o código CRC **9A4D1894**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 26310958/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TURBIDIMETROS AP2000 E COLORIMETROS AQUACOLOR DA MARCA POLICONTROL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONTRATADA: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.357/0001-48, estabelecida na Rua Tupinambás 501, Vila Conceição, Diadema SP -09991-090.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 551 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

DATA: 01/08/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias.

VALOR: R\$ 6.917,90 (seis mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310958** e o código CRC **AC7E91DC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26289826/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 983/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infra Engenharia Holding Ltda, Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a requalificação viária do Eixo Santa Catarina - trecho entre a Rua Augusto Schmidt até Rua João Gomes de Oliveira, na forma do edital de Concorrência nº 212/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/01/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 25983234; memorando SEI nº 26099355 - SAP.CVN e; Parecer Jurídico SEI nº 26255436 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26289826** e o código CRC **693D7F9F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26202084/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0022539293, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Art&Idea Comunicação Visual Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.033.119/0001-39, cujo quadro societário é formado pela Sra. Sandra Teresinha Ferreira de Macedo Santos, neste ato representado pela Sra. Sandra Teresinha Ferreira de Macedo Santos, que versa sobre a contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRANS, na forma de Pregão Eletrônico nº 237/2024. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para **28/08/2026**. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 26152258 - DETRANS.UAF.ARC. e Parecer Jurídico Referencial 01/2025 (26035985).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26202084** e o código CRC **00BAD5F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26278213/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº

824/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44, cujo quadro societário é formado por Rodrigo de Freitas Sales, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 142/2024. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R\$ 41.268,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0021599544 - DETRANS.UNT, memorando SEI nº 25911665 - DETRANS.UNT e Parecer Jurídico SEI nº 0022553316 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26278213** e o código CRC **53DB698C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26276948/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 600/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **AZ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado por Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, neste ato representado pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a reforma e a ampliação do Centro Educacional Infantil Lírio do Campo, na forma do edital de Concorrência nº 568/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/06/2026 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/12/2025. Justifica-se conforme a solicitação de prorrogação SEI nº 25995892 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 25996447; cronograma físico-financeiro SEI nº 25996503 - SED.UIN.AEN e; Parecer Jurídico SEI nº 26255421.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276948** e o código CRC **87E88461**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26295222/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1224/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Diretora Executiva, Sra. Anna Paula Pinheiro, e a empresa **Pública Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, cujo quadro societário é formado por Alexandre Hwizdaleck, Alcione Melo Ramos e Giovani de Bertoli, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, que versa sobre a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 5 (cinco) anos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 313/2023. O Município adita o contrato ADITAMENTO-S. incluindo o "Anexo 26229839 - Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018", com a seguinte redação. Justifica-se conforme o memorando SEI nº 0025209460 - SAP.UNG; anuência SEI nº 25390507 e Parecer Jurídico SEI nº 26130274 - PGM.UNP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES E POSIÇÕES DAS PARTES

1.1 Para os fins deste contrato e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD):

- a) A Contratante será considerada o Controlador, sendo responsável por definir as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais;
- b) A Contratada será considerada a Operadora, sendo responsável por realizar o tratamento dos dados pessoais em nome da Contratante e exclusivamente de acordo com as instruções documentadas e fornecidas pela Contratante.

1.2 O Município de Joinville e a Contratada comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade, conforme a LGPD, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais será realizado somente com base nas hipóteses legais previstas nos artigos 7º e/ou 11º da LGPD;
- b) Serão observados os princípios do artigo 6º da LGPD;
- c) O tratamento será limitado às atividades estritamente necessárias ao cumprimento do contrato;
- d) Dados pessoais serão eliminados ao término do contrato, salvo em casos de obrigação legal ou regulatória, sob deliberação da Área de Proteção de Dados da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CONTROLADOR)

2.1 A Contratante se compromete a:

- a) Garantir a segurança física e lógica da infraestrutura local onde o sistema será instalado;
- b) Limitar os dados pessoais transferidos à Contratada, aos estritamente necessários para a execução do contrato;
- c) Informar os titulares sobre o tratamento de dados pessoais realizado no contexto do contrato, quando aplicável;
- d) Disponibilizar à Contratada os requisitos de segurança e privacidade a serem observados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (OPERADOR)

3.1 A Contratada se compromete a:

- a) Tratar os dados pessoais exclusivamente para a execução do contrato e em conformidade com as instruções documentadas pela Contratante;
- b) Implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração ou destruição;
- c) Garantir que o sistema fornecido seja compatível com as medidas de segurança da infraestrutura local da Contratante, necessário e adequado à realidade local, considerados os padrões técnicos mínimos definidos pela ANPD ou na sua ausência, considerada a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.
- d) Notificar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre qualquer incidente de segurança ou violação de dados pessoais, com relatório completo em até 48 (quarenta e oito) horas;
- e) Fornecer atualizações de segurança (patches) e suporte técnico necessário para manter o sistema seguro e em conformidade com a LGPD;
- f) Garantir que colaboradores, subcontratados e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais sejam capacitados e comprometidos com a confidencialidade e segurança; g) Auxiliar a Contratante no cumprimento das obrigações previstas na LGPD, incluindo atendimento de direitos dos titulares;
- h) Eliminar ou devolver todos os dados pessoais tratados ao término da relação contratual, salvo retenção permitida por lei, o que deverá estar reduzido a termo e entregue a Contratante, contendo o volume de dados excluídos/devolvidos, categorias, justificativa, e o que mais couber.
- i) Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados pessoais e documentos acessados ou tratados em decorrência do contrato, assegurando que tais informações não sejam utilizadas para finalidades alheias à execução contratual, nem compartilhadas com terceiros sem autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRIVACY BY DESIGN

4.1 A Contratada se compromete a implementar o conceito de Privacy by Design, assegurando que a privacidade e a proteção de dados pessoais sejam incorporadas desde a concepção do sistema até seu ciclo final de vida.

CLÁUSULA QUINTA - DO TREINAMENTO DOS COLABORADORES

5.1 A Contratada deverá garantir que todos os seus colaboradores e terceiros envolvidos no contrato, especialmente os alocados no ambiente interno da Contratante, sejam capacitados em:

- a) Políticas e práticas de segurança da informação;
- b) Noções básicas e aplicadas da LGPD;
- c) Procedimentos específicos relacionados ao uso do sistema contratado e à resposta a incidentes de segurança.

5.2 Os treinamentos devem ser realizados antes do início das atividades e periodicamente, conforme necessário, com

documentação das evidências.

5.3 As evidências podem ser solicitadas a qualquer momento pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO

6.1 A Contratada deverá assegurar que o sistema fornecido permita:

- a) Registro de logs de acesso e operações realizadas;
- b) Exportação e armazenamento dos logs para análise pela Contratante;
- c) Possibilidade de integração com ferramentas de monitoramento local, caso requisitado pela Contratante.

6.2 A Contratante será responsável pela segurança física e lógica da infraestrutura local onde o sistema estará instalado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 A Contratada não poderá subcontratar o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa da Contratante, seguindo a cláusula (2.2.3) já estabelecida no contrato original e termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

8.1 O Município de Joinville e a CONTRATADA responderão pelo tratamento de dados pessoais conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Caso seja comprovado que a CONTRATADA tenha descumprido as obrigações legais ou contratuais relacionadas à proteção de dados, resultando em dano aos titulares, o Município poderá exercer o direito de regresso para ressarcimento de eventuais prejuízos que venha a suportar.

8.2 - O descumprimento das disposições desta cláusula sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda deste contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis conforme legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Contratante poderá solicitar documentos a qualquer tempo, sempre que considerar pertinente, preservado o sigilo de segredos comerciais e industriais, e realizar auditorias, desde que estas sejam comunicadas à Contratada com um prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295222** e o código CRC **C446443C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26284981/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1323/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura E Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infra Engenharia Holding Ltda, Marcelo Gayoso Neves Pedreira De Cerqueira e Luiz Antonio Valle Pedreira De Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 325/2024. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 748.875,00 (setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo SEI nº 26012245; cronograma físico-financeiro SEI nº 25757792; memorando 26224299 parecer técnico SEI nº 26066270 - SAP.ARC.AEN e; Parecer Jurídico SEI nº 26191127 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26284981** e o código CRC **ABCÉE989**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26291217/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1124/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Suan Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.826.811/0001-34, cujo quadro societário é formado por Juliana Vollmann Sutil e Antonio Carlos Sutil, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Sutil, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/09/2026 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 31/07/2026. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 25534947 - SED.USP.ASS; memorandos SEI nº 25743246, nº 25898643 e nº 26020381 - SED.USP.ASS, carta de anuência SEI nº 25534868 e; Parecer Jurídico Referencial SEI nº 25776651.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291217** e o código CRC **C1469E79**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26309222/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRESSA AZEVEDO DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26309222** e o código CRC **A688CAB2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26308443/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PATRICIA DA COSTA LEITE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308443** e o código CRC **1B2F2D0B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26307092/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GRACIELE TERRA SATELLI GONZAGA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26307092** e o código CRC **239B630E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26308707/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GEREMIAS DOS SANTOS NETO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308707** e o código CRC **376D8101**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26308888/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARLENE MARTINS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308888** e o código CRC **9B54A3A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26309011/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSINEY DUARTE DO VALE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento**

Infantojuvenil, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26309011** e o código CRC **58EB5CCE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26309648/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA ANDRIELLY SCHIER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26309648** e o código CRC **4702586B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26309827/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA DA CRUZ CANDIDO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26309827** e o código CRC **88AB017B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26309936/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLEMILDA CRISTIANE CADENA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26309936** e o código CRC **7FC6041F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26306117/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDA NATHALIA DOS SANTOS SARA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26306117** e o código CRC **E46F9A6A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26305961/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DAVI DA SILVA KAFFKA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305961** e o código CRC **A0FE1E41**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26310131/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE REBESKE HOPPE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**,

vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310131** e o código CRC **FB7F10C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26310530/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GISELE CRISTINA DA GRAÇA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310530** e o código CRC **656DFED8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26310923/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26310923** e o código CRC **E3C8CE82**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26311153/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCELLA CATARINA MUNDT** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311153** e o código CRC **DEECC2A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26311308/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO HENRIQUE RAUGUST CRAIDY** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311308** e o código CRC **B3BD4414**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26311378/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZANA CASTRO NOLF** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para

enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311378** e o código CRC **0B0283E1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26311443/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABRICIA MARCELLO NOLLI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311443** e o código CRC **E41FCE2E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26305794/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KETYLLIN CRISTINI FERMINO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305794** e o código CRC **F24722F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26307348/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JÚLIA CRISTINA GOMES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26307348** e o código CRC **FD928816**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26307682/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HELENA THEREZINHA MASCARIN CARLE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26307682** e o código CRC **ADBF17CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26307833/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARINA SANTANA BARBOSA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26307833** e o código CRC **56354317**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26308131/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HANNAH DE OLIVEIRA BORGES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento**

Infantojuvenil, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308131** e o código CRC **58C6BE6E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26305640/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA CAROLINA CHAVES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0015 - Arquiteto**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305640** e o código CRC **3C436293**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26305444/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 01 de agosto de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUANA MALAQUIAS DA COSTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305444** e o código CRC **6C62D3FC**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 26291672/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações para correção no código de pré publicação do envio dos documentos ao TCE-SC, referente ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CAVALETES E LACRES**, na Data/Horário: **13/08/2025 às 15h00min.**

Onde se Lê: 7D5EC8AFA02A8C290C8F547915FB5ADBDAC554CA

Leia-se: F58054D0E85B6FA49853A9EB5763017DB92EEE1D

Tendo em vista que **NÃO** houveram alterações no edital e não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame, qual seja **13/08/2025 às 15h00min.** A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: F58054D0E85B6FA49853A9EB5763017DB92EEE1D.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291672** e o código CRC **00E35785**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26294333/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA OS BENS PRÓPRIOS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora, SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ 61.383.493/0001-80, pelo valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294333** e o código CRC **729172AB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26295207/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025** destinado à **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, as empresas vencedoras e seu respectivos itens e valores, quais sejam:

Item 1 - Código: 20990 - REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL, TEMPERATURA MÍNIMA 2º C, CAPACIDADE DE 350 A 400L, TENSÃO 220V; Adjudicado e Homologado para DM ALFA LTDA, CNPJ 54.127.939/0001-40, pelo valor de: R\$ 5.542,50 (unitário);

Item 2 - Código: 24288 - REFRIGERADOR, FROST FREE, 220V, BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA 340L; Adjudicado e Homologado para FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52, pelo valor de: R\$ 2.600,00 (unitário);

Item 3 - Código: 24289 - BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 100 LITROS, TENSÃO 220V; Adjudicado e Homologado para MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.030.858/0001-22, pelo valor de: R\$ 2.599,00 (unitário);

Item 4 - Código: 24705 - PURIFICADOR DE ÁGUA, NATURAL E GELADA, 220V, COM FILTRO, CAPACIDADE MÍNIMA 2L; Adjudicado e Homologado para MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.030.858/0001-22, pelo valor de: R\$ 612,93 (unitário);

Item 5 - Código: 30415 - FRIGOBAR, CAPACIDADE 76 A 85 LITROS, TENSÃO 220V; Adjudicado e Homologado para MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.030.858/0001-22, pelo valor de: R\$ 1.499,00 (unitário).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295207** e o código CRC **DBE96F43**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26298863/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, destinada à **AQUISIÇÃO DE QUADROS DE VIDRO PARA USO INSTITUCIONAL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 22.1 do Regulamento de Licitação e Contratos - RLC - 6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22. DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

II - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTRATADA: **VIDROS ARNS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.198.356/0001-54.

CONTA CONTÁBIL: Nº: **548**.

DATA: **31/07/2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **30 (trinta) dias**.

VALOR: **R\$ 1.770,85 (mil setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298863** e o código CRC **CD170B6C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26273100/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA E BORBOLETA**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, as empresas vencedoras e seu respectivos itens e valores, quais sejam:

EMPRESA: BRW – VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA , CNPJ 58.283.794/0001-28

ITEM	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VÁLVULA DE GAVETA, ESGOTO, FD, CE, FF, COM VOLANTE, CORPO CURTO, PN 10, DN 300	UN	1	R\$ 3.613,00	R\$ 3.613,00

EMPRESA: AM1 NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA, CNPJ 20.861.637/0001-80;

ITEM	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VÁLVULA BORBOLETA, DN 750, TIPO WAFER	UN	2	R\$ 24.888,99	R\$ 49.777,98



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273100** e o código CRC **372E8B06**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26311740/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, a(s) empresa(s) vencedora(s) e seu respectivo(s) itens e valores, quais sejam:

ITEM 01 - FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA - CNPJ: 18.473.803/0001-29 - VALOR: R\$ R\$ 2.860,00.

VALOR GLOBAL R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26311740** e o código CRC **452AC5E8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26293787/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora, CAMISETAS DOALLTO LTDA, CNPJ 53.489.960/0001-23, pelo valor unitário de R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26293787** e o código CRC **0E9F819D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26275348/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 026/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários: COMPENSADOS SCHROEDER LTDA, Item 04 - R\$ 510,00 e Item 10 - R\$ 411,00. ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, Item 64 - R\$ 521,00 e Item 81 - R\$ 319,00. ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Item 68 - R\$ 336,82. ESTUDIO VIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Item 84 - R\$ 159,99 e Item 88 - R\$ 1.000,00. HUDSSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA, Item 87 - R\$ 679,00. Informa-se que os Itens 01, 02, 24, 26, 27, 28, 45, 46, 70, 78, 80 e 86 foram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26275348** e o código CRC **1F45BB23**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26305102/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 019/2025**, destinado ao **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO METÁLICO E GUARDA-CORPOS NA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE**

JOINVILLE., na Data/Horário: **27/08//2025 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: C1A9E0B60A296190E1F713714E1DD20DA630B12D.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305102** e o código CRC **9A98909C**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 26295565/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 018/2025

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 018/2025**, destinado à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE POÇOS DE VISITA (PVs) DA BACIA 10, SUB-BACIA 4, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, ocorrido em **23/07/2025** às **14h00min** o qual

resultou **FRACASSADO** devido aos motivos registrados na ATA DE JULGAMENTO SEI nº 26295275. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/07/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295565** e o código CRC **56FBDDF3**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26282308/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 303/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90303/2025, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Física Médica, na Data/Horário: 19/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 66124B1ACD7D30FBEB8B85C4D21B1178234337D8.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26282308** e o código CRC **05FF0D38**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 26277037/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 222/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90222/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de pastas executivas para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, Unidade de Fiscalização, na Data/Horário: 15/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3BFA5021374C2996D0D36147780B63D6E994A312.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26277037** e o código CRC **8E866467**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 26276490/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 291/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90291/2025 para a Contratação de empresa especializada para Capacitação sobre Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para profissionais da rede socioassistencial do Município de Joinville, na Data/Horário: 18/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site

www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 74CFE091DF88C1E42DCB75E34040C4F82118BC6E.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276490** e o código CRC **C2DA4F7D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26306079/2025 - SEFAZ.UFT.AAF

PROCESSO SEI 23.0.294733-3

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1330/73, arts. 93, III e 94, III, através do presente Edital, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, a respeito da constituição do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), formalizando a(s) Notificações de Tributo(s), descrita(s) abaixo:

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte:	Espólio de Carlos xxxxx xx xxxxx	CPF/ CNPJ:	181.xxx.xxx-xx
Endereço Correspondência:	Rua Tupy, xxxx Bairro São Marcos 89214-xxx - Joinville - SC		
Inscr. Imobiliária	09.xx.xx.xx.xxxx.xxxx		
Endereço Imóvel	Rua Tupy, xxxx Bairro São Marcos 89214-xxx - Joinville - SC		

2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Através de processo de atualização cadastral procedido em 04/12/2023, foi constatado equívoco na identificação do sujeito passivo constado nos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visto o mesmo ter falecido no ano de 2019. Tal fato motiva a necessidade de cancelamento dos valores inicialmente lançados, os quais identificaram o sujeito passivo indevido e a recomposição dos valores devidos, considerando o inciso VIII do artigo 149 da Lei 5.172/66 (CTN), sem a aplicação de quaisquer penalidades de mora e observando o prazo decadencial previsto no art. 173, I do mesmo dispositivo, desta feita identificando seu **Espólio**.

a) NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 26184868 - Pelo exposto informa-se ao Contribuinte o lançamento de ofício dos valores apurados de IPTU, conforme abaixo demonstrados.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 2% - art. 17, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 2% (dois por cento), para terrenos baldios localizados na Zona Alíquota Z1, identificada no anexo de descrição do perímetro intitulado de Mapa Zona Alíquota).

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Compensação: art. 1º da LCM nº 66/1998.

4. Valor da Notificação de Tributos:

Ano 2022		
	Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	38.063,18	761,26
Valor Venal Construções		0,00
Base de Cálculo Total	38.063,18	761,26
Alíquota	2,00%	
Total do Imposto		761,26
Cosip		286,13
Compensações (LCM nº 66/1998)		-733,18
Total a Lançar		314,21
Taxa Selic Acumulada		31,28%
Atualização		98,29
Valor Total Atualizado		412,50
Ano 2023		
	Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	40.792,31	815,85
Valor Venal Construções		0,00
Base de Cálculo Total	40.792,31	815,85
Alíquota	2,00%	
Total do Imposto		815,85
Cosip		310,19
Total a Lançar		1.126,04
Taxa Selic Acumulada		19,00%
Atualização		213,95
Valor Total Atualizado		1.339,98
QUADRO RESUMO		
VALOR TOTAL DO IPTU APURADO		1.577,12
COSIP		596,32
Compensações (LCM nº 66/1998)		-733,18
ATUALIZAÇÃO (SELIC)		312,23
VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO		1.752,49
Alteração dados no SGC		04/12/23
Óbito		2019
Quantidade m²		
Zona		Z1
Tem Calçada?		sim
Via		asfalto
Uso		terreno
Alíquota: 2% - art. 17, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 2% (dois por cento), para terrenos baldios localizados na Zona Alíquota Z1, identificada no anexo de descrição do perímetro intitulado de Mapa Zona		

Valor IPTU: R\$ 1.577,12

COSIP: R\$ 596,32

Compensações (LCM nº 66/1998): (R\$ 733,18)

Selic: R\$ 312,23

Valor Imposto Atualizado: R\$ 1.752,49 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de](#)

[Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail fiscalville@joinville.sc.gov.br, citando o número desta notificação/auto.



Documento assinado eletronicamente por **Arli Zimpel, Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal**, em 01/08/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26306079** e o código CRC **E833FC2A**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26308155/2025 - SEFAZ.UFT.AAF

PROCESSO SEI 24.0.009312-6

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições e nos termos dispostos pela Lei Municipal nº 1330/73, arts. 93, III e 94, III, através do presente Edital, **CIENTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, a respeito da constituição do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), formalizando a(s) Notificações de Tributo(s), descrita(s) abaixo:

1. Sujeito Passivo:

Contribuinte:	Espólio de Lindaura xxxxxxxx xx xxxxx	CPF/ CNPJ:	510.xxx.xxx-xx
Endereço Correspondência:	Rua Max Scholz, xxx Bairro Itinga 89235-xxx - Joinville - SC		
Inscr. Imobiliária	13.xx.xx.xx.xxxx.xxxx		
Endereço Imóvel	Rua Max Scholz, xxx Bairro Itinga 89235-xxx - Joinville - SC		

2. Descrição do tributo e período fiscalizado:

Através de processo de atualização cadastral procedido em 15/12/2023, foi constatado equívoco na identificação do sujeito passivo constado nos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visto a mesma ter falecido no ano de 2023. Tal fato motiva a necessidade de cancelamento dos valores inicialmente lançados, os quais identificaram o sujeito passivo indevido e a recomposição dos valores devidos, considerando o inciso VIII do artigo 149 da

Lei 5.172/66 (CTN), sem a aplicação de quaisquer penalidades de mora e observando o prazo decadencial previsto no art. 173, I do mesmo dispositivo, desta feita identificando seu **Espólio**.

NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS SEI Nº 26182559 - Pelo exposto informa-se ao Contribuinte o lançamento de ofício dos valores apurados de IPTU no exercício de **2020 a 2024**.

3. Fundamentação Legal:

Incidência IPTU: Art. 1º da Lei Complementar nº 389/2013.

Atualização Monetária: Art. 10, § 3º da Lei Municipal 1.715/79 com redação dada pela LCM 305/2009.

Base de Cálculo do Imposto: art. 5º da Lei Complementar nº 389/2013.

Alíquota: 0,50% - art. 17, Inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 0,5% (meio por cento), quando se tratar de imóvel com área construída de até 150,00 m²).

Lançamento de Ofício: art. 149, VIII da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Decadência: art. 173, inciso I da Lei nº 5.172/66 (CTN).

Compensação: art. 1º da LCM nº 66/1998.

4. Valor da Notificação de Tributos:

Ano 2020			Ano 2022		
	Base de Cálculo	IPTU Devido		Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	4.196,80	20,98	Valor Venal do Terreno	4.772,26	23,86
Valor Venal Construções	55.645,86	278,23	Valor Venal Construções	63.275,94	316,38
Base de Cálculo Total	59.842,66	299,21	Base de Cálculo Total	68.048,20	340,24
Alíquota	0,50%		Alíquota	0,50%	
Total do Imposto		299,21	Total do Imposto		340,24
COSIP		0,00	COSIP		
Total a Lançar		299,21	Total a Lançar		340,24
Taxa Selic Acumulada		42,83%	Taxa Selic Acumulada		34,94%
Atualização		132,18	Atualização		118,88
Valor Total Atualizado		431,39	Valor Total Atualizado		459,12

Ano 2021			Ano 2023		
	Base de Cálculo	IPTU Devido		Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	4.328,58	21,64	Valor Venal do Terreno	5.114,43	25,57
Valor Venal Construções	57.393,14	286,97	Valor Venal Construções	67.812,82	339,06
Base de Cálculo Total	61.721,72	308,61	Base de Cálculo Total	72.927,25	364,63
Alíquota	0,50%		Alíquota	0,50%	
Total do Imposto		308,61	Total do Imposto		364,63
COSIP			COSIP		
Total a Lançar		308,61	Total a Lançar		364,63
Taxa Selic Acumulada		40,50%	Taxa Selic Acumulada		22,66%
Atualização		124,99	Atualização		82,62
Valor Total Atualizado		433,60	Valor Total Atualizado		447,25

Alteração dados no SGC		15/12/2023
Quantidade m²		131,34
Zona		Z1
Tem Calçada?		não
Via		sem pavimentação
Uso		residencial

Alíquota: 0,50% - art. 17, Inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 389/2013 (a) 0,5% (meio por cento), quando se tratar de imóvel com área construída de até 150,00 m²).

Ano 2024		
	Base de Cálculo	IPTU Devido
Valor Venal do Terreno	5.379,87	26,90
Valor Venal Construções	71.332,31	356,66
Base de Cálculo Total	76.712,18	383,56
Alíquota	0,50%	
Total do Imposto		383,56
COSIP		0,00
Total a Lançar		383,56
Taxa Selic Acumulada		10,62%
Atualização		40,73
Valor Total Atualizado		424,30

QUADRO RESUMO	
VALOR TOTAL DO IPTU APURADO	1.696,25
COSIP	0,00
ATUALIZAÇÃO (SELIC)	499,40
VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO	2.195,65

Valor IPTU: R\$ 1.696,25

Selic: R\$ 499,40

Valor Imposto Atualizado: R\$ 2.195,65 (dois mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Fica o sujeito passivo acima identificado INTIMADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, efetuar o pagamento integral do quantum lavrado e/ou, no mesmo prazo, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.857/2003, impugnar o presente feito perante a Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville – JURAT através do [Autosserviço - PMJ](#) - Req. para Processo Tributário Administrativo Contencioso. Escoado este prazo sem que seja tomada uma das providências citadas, ter-se-á a constituição definitiva do crédito tributário, revestindo-o da higidez necessária para a sua liquidez e certeza, tornando-o apto à inscrição em dívida ativa e posterior propositura da ação de execução fiscal. A guia para a realização do pagamento da presente Notificação poderá ser retirada através do link: [Consulta de Débitos](#) e digitando apenas o CPF/CNPJ. Caso o débito não esteja disponível para consulta, solicitar a guia através do e-mail fiscalville@joinville.sc.gov.br, citando o número desta notificação/auto.



Documento assinado eletronicamente por **Arli Zimpel, Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal**, em 01/08/2025, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308155** e o código CRC **20CBA65A**.

ERRATA SEI N° 26299075/2025 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 31 de julho de 2025.

PORTARIA N° 1501/2025 - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF, de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2749, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

"**Art. 4º.** O período de cessão do servidor terá início a partir de 14/07/2025 até 31/12/2025, podendo ser renovado mediante nova solicitação."

Leia-se:

"**Art. 4º.** O período de cessão do servidor terá início a partir de 21/07/2025 até 31/12/2025, podendo ser renovado mediante nova solicitação."



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299075** e o código CRC **880B6467**.

ERRATA SEI Nº 26296490/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 31 de julho de 2025.

ERRATA AO EDITAL DE Nº 110/2025

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, através da ERRATTA 01, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na Homologação e Aviso de Homologação - objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ELÉTRICA E ESTRUTURAL**, assim como se segue:

Da Homologação e Aviso de Homologação, onde **LÊ-SE**:

DM ALFA LTDA - CNPJ: 54.127.939/0001-40

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
8	Código: 32610 - LANTERNA, HOLOFOTE, LED, RECARREGÁVEL, MÍNIMO 2000 LUMENS	UN	1	R\$ 326,89
9	Código: 32607 - ESCADA TELESCÓPICA, ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150KG, 18 DEGRAUS, COMPRIMENTO 5,6 M(ABERTA)	UN	1	R\$ 1.418,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.744,89

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
13	Código: 23407 - ALICATE AMPERÍMETRO, TRUE RMS, MEDIDOR DE CORRENTE AC/DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM ACESSÓRIOS	UN	1	R\$ 876,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 876,00

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	Código: 17285 - TRENA, 5 METROS	UN	2	R\$ 21,77
2	Código: 20198 - TRENA, 10 METROS, ESTOJO EMBORRACHADO	PC	1	R\$ 56,49
3	Código: 20199 - TRENA, FIBRA DE VIDRO, 50 METROS	PC	1	R\$ 69,97
4	Código: 30058 - TRENA, 50 METROS, LASER	UN	1	R\$ 379,98
5	Código: 26562 - TRENA, ANALÓGICA, DE RODAS, 10KM	UN	1	R\$ 713,95
10	Código: 32612 - MARTELO, BORDA ABS, DIÂMETRO DA BORDA 30 MM, CABO DE MADEIRA	UN	1	R\$ 115,08
12	Código: 29160 - MALETA PARA FERRAMENTAS, PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 500 X 360 X 160 MM, COM ORGANIZADOR EM AMBOS OS LADOS	UN	2	R\$ 54,96
14	Código: 20903 - CHAVE DE TESTE DE CORRENTE, 100 A 500V	UN	1	R\$ 12,09

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.501,02

LEIA-SE:

DM ALFA LTDA - CNPJ: 54.127.939/0001-40

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
8	Código: 32610 - LANTERNA, HOLOFOTE, LED, RECARREGÁVEL, MÍNIMO 2000 LUMENS	UN	1	R\$ 326,89
9	Código: 32607 - ESCADA TELESCÓPICA, ALUMINIO, CAPACIDADE 150KG, 18 DEGRAUS, COMPRIMENTO 5,6 M(ABERTA)	UN	1	R\$ 1.418,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.744,89

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
13	Código: 23407 - ALICATE AMPERÍMETRO, TRUE RMS, MEDIDOR DE CORRENTE AC/DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM ACESSÓRIOS	UN	1	R\$ 876,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 876,00

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	Código: 17285 - TRENA, 5 METROS	UN	2	R\$ 21,77
2	Código: 20198 - TRENA, 10 METROS, ESTOJO EMBORRACHADO	PC	1	R\$ 56,49
3	Código: 20199 - TRENA, FIBRA DE VIDRO, 50 METROS	PC	1	R\$ 69,97
4	Código: 30058 - TRENA, 50 METROS, LASER	UN	1	R\$ 379,98
5	Código: 26562 - TRENA, ANALÓGICA, DE RODAS, 10KM	UN	1	R\$ 713,95
10	Código: 32612 - MARTELO, BORDA ABS, DIÂMETRO DA BORDA 30 MM, CABO DE MADEIRA	UN	1	R\$ 115,08
12	Código: 29160 - MALETA PARA FERRAMENTAS, PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 500 X 360 X 160 MM, COM ORGANIZADOR EM AMBOS OS LADOS	UN	2	R\$ 54,96
14	Código: 20903 - CHAVE DE TESTE DE CORRENTE, 100 A 500V	UN	1	R\$ 12,09

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.501,02

ITEM FRACASSADO: 07.

ITENS DESERTOS: 06 e 11.

Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 31/07/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296490** e o código CRC **F5299386**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26276388/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 625/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a credenciada **Clínica Veterinária Anjos de Patas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 28.654.302/0001-00, cujo quadro societário é formado Francieli Sperotto, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, assinada em 29/07/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigêniooterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviço	90,34

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34
26	13240 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	361,20
27	13241 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	381,28
28	13242 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Serviç o	408,07
29	13243 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	437,68
30	13244 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de	Serviç	495,10

30	reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	o	483,19
31	13245 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	532,00
32	13246 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	277,67
33	13247 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	314,45
34	13248 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	337,87
35	13249 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	799,00
36	13250 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	936,93
37	13251 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais com mais de 21 kg.	Serviço	1.003,80
38	13252 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	899,60
39	13253 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.037,33
40	13254 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.054,00
41	13255 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	568,67
42	13256 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	585,37
43	13257 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para	Serviço	615,41

	animais acima de 21 kg.		
44	13258 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	209,05
45	13259 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	217,39
46	13260 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21.	Serviço	234,13
47	13261 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	170,60
48	13262 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	224,13
49	13263 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	234,13
50	13264 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	230,80
51	13265 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	250,84
52	13266 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	297,00
53	13267 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	448,93
54	13268 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	480,01
55	13269 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	511,09
56	13270 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	786,13
57	13271 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais	Serviço	836,33

	de 11 até 20 kg.		
58	13272 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	886,53
59	13273 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	303,70
60	13274 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	319,00
61	13275 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	379,53
62	18729 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	432,07
63	18730 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	509,60
64	18731 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	541,60
65	13279 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	472,27
66	13280 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	508,27
67	13281 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	556,60
68	13282 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	719,27
69	13283 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	797,80
70	13284 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	889,87
71	13285 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	641,40
72	13286 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	845,87
73	13287 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela -	Serviço	871,73

	incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	o	
74	13288 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	630,73
75	13289 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	654,44
76	13290 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	678,48
77	13294 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	441,40
78	13295 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	488,19
79	13296 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	541,89
80	13297 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	539,33
81	13298 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	575,33
82	13299 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	615,33
83	13300 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	409,73
84	13301 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
85	13302 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,00
86	13303 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	378,53
87	13304 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,40

88	13305 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,67
89	13306 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	427,40
90	13307 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	478,60
91	13308 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
92	13309 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	569,67
93	13310 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	637,20
94	13311 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	729,07
95	13312 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	598,00
96	13313 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	697,07
97	13314 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	802,80
98	13315 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	580,67
99	13316 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	682,73
100	13317 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	751,93
101	13318 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	462,40
102	13319 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60
103	13320 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	566,47
104	18197 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral	Serviço	

104	Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	592,00
105	18198 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	673,87
106	18199 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	745,73
107	13324 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	550,33
108	13325 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	601,20
109	13326 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,40
110	13327 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	898,40
111	13328 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.007,13
112	13329 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.070,67
113	13330 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	783,33
114	13331 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	853,20
115	13332 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	954,27
116	13333 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	852,53
117	13334 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	921,73
118	13335 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,40
119	13336 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	886,73

	cirurgico para animais até 10 kg.		
120	13337 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	987,80
121	13338 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,73
122	13339 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	879,36
123	13341 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
124	13342 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.087,33
125	13343 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	Serviço	886,73
126	13344 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
127	13345 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.159,40
128	13347 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	821,53
129	13348 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	874,73
130	13349 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	921,27
131	13350 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
132	13351 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60

133	13352 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,47
134	13353 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
135	13354 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
136	13355 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	651,33
137	13356 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	228,13
138	13357 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	294,33
139	13358 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	358,87
140	13359 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	204,05
141	13360 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	227,47
142	13361 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	247,51
143	13362 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	343,87
144	13363 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	435,40
145	13364 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	536,93
146	13365 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	376,20
	13366 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva		

147	(Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
148	13367 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
149	13368 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,27
150	13369 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
151	13370 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	602,67
152	13371 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	563,00
153	13372 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	616,20
154	13373 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	669,73
155	13374 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	565,33
156	13375 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	633,87
157	13376 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	699,40
158	13377 - Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço	80,28
159	13378 - Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	Serviço	100,40
160	13379 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	115,77
161	13380 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	133,15
162	13381 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	145,19
163	13382 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio	Serviço	

103	Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
164	13383 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
165	13384 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
166	13385 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
167	13386 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
168	13387 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
169	13388 - Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço	66,87
170	13395 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	468,27
171	13396 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
172	13397 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	620,33
173	14017 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	330,53
174	14018 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	379,07
175	14019 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	443,27
176	14020 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	351,20
177	14021 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	Serviço	445,07

178	14022 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	495,93
179	14023 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	344,53
180	14024 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	432,07
181	14025 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	471,60
182	14026 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	332,53
183	14027 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	406,40
184	14028 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
185	14032 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	585,33
186	14033 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	635,87
187	14034 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	718,40
188	14035 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,60
189	14036 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	529,47
190	14037 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
191	14038 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	214,72
192	14039 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	243,47
193	14040 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	283,00
194	14041 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	716,27

	cirurgico para animais até 10 kg.		
195	14042 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	795,47
196	14043 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	843,00
197	14047 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,13
198	14048 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	307,67
199	14049 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	365,53
200	14050 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	150,56
201	14051 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	163,93
202	14052 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	173,97
203	14053 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	221,47
204	14054 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	229,17
205	14055 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	291,00
206	14056 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	419,85
207	14057 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	467,60
208	14058 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	512,13
209	14059 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	635,87
210	14060 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia	Serviço	777,80

0	para animais de 11 até 20 kg.	o	
21 1	14061 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	836,33
21 2	14062 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	410,07
21 3	14063 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	478,60
21 4	14064 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	564,47
21 5	14065 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de até 10 kg.	Serviç o	580,67
21 6	14066 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	614,20
21 7	14067 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de acima de 21 kg.	Serviç o	647,73
21 8	14068 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Serviç o	545,67
21 9	14069 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	650,53
22 0	14070 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	737,60
22 1	14071 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	545,67
22 2	14072 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	579,20
22 3	14073 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	612,40
22 4	14074 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais até 10 kg.	Serviç o	580,67
22 5	14075 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para	Serviç o	682,73

	animais de 11 até 20 kg.		
226	14076 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais acima de 21 kg.	Serviço	785,47
227	13398 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço	159,93
228	13399 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço	241,59
229	13400 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Oftálmico Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	Serviço	175,33
230	13401 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	Serviço	68,59
231	13402 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço	68,59
232	13403 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Constatado Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Serviço	278,03
233	13407 - Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	Serviço	224,86
234	17181 - Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral-incluso sondagem,analgesia e anestesia.	Serviço	77,96
235	12529 - Consulta Veterinária	Serviço	60,20
236	15026 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	Serviço	116,40
237	15027 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	Serviço	140,48
238	15028 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	Serviço	157,19
239	15029 - Sessão de Acupuntura Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	Serviço	55,20
240	15030 - Sessão de Fisioterapia Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária -	Serviço	68,57

0	independente do peso do animal.	o	
24 1	13408 - Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	Serviço	38,47
24 2	13409 - Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	Serviço	25,41
24 3	13410 - Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	Serviço	9,69
24 4	13411 - Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Serviço	25,41
24 5	13412 - Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	Serviço	25,41
24 6	13413 - Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Serviço	25,41
24 7	13414 - Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	Serviço	25,41
24 8	13415 - Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Serviço	25,41
24 9	13416 - Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Serviço	25,41
25 0	13417 - Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	Serviço	25,41
25 1	13418 - Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	Serviço	35,10
25 2	13419 - Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	Serviço	35,08
25 3	13420 - Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	Serviço	26,75
25 4	18732 - Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	Serviço	26,75
25 5	13422 - Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	Serviço	112,07
25 6	13423 - Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço	38,45
25 7	13424 - Exame Veterinário - Análise de Cálculos Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	Serviço	48,49
25 8	13425 - Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço	25,08
25 9	13426 - Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	Serviço	41,79
26 0	13427 - Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	Serviço	39,75
26 1	13428 - Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	Serviço	40,12
26 2	13429 - Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e	Serviço	30,08

26	pêlos.	o	
263	13430 - Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	Serviço	41,79
264	13431 - Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Serviço	41,79
265	13432 - Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	Serviço	28,41
266	13433 - Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	Serviço	28,41
267	13434 - Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	Serviço	31,75
268	13435 - Exame Veterinário - Pesquisa Giardia Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	Serviço	46,79
269	13436 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	Serviço	66,91
270	13437 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	Serviço	66,91
271	13438 - Exame Veterinário - Cinomose Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Serviço	66,91
272	13439 - Exame Veterinário - Dirofilaria Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	Serviço	91,99
273	13442 - Exame Veterinário - Análise de Efusão	Serviço	41,79
274	13443 - Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	Serviço	80,28
275	13444 - Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Serviço	145,56
276	13445 - Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Serviço	43,47
277	13446 - Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Serviço	71,91
278	13448 - Exame Veterinário - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Serviço	31,44
279	13449 - Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatofitos Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatofitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatofitos	Serviço	40,12
280	13450 - Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviço	96,99
281	13451 - Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	Serviço	120,40
282	13452 - Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviço	123,73
283	13453 - Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviço	113,73

284	13454 - Exame Veterinário - Perfil Pâncreático Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicérides, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	Serviço	113,73
285	16452 - Teste Rápido - Parvovirose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Serviço	66,91
286	18733 - Teste rápido - Cinomose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Serviço	66,91
287	18734 - Teste rápido -Dirofilaria Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Serviço	86,91
288	18735 - Teste rápido-FIV/FELV Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Serviço	83,61
289	18736 - Teste rápido - Erlichia Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Serviço	83,61
290	18737 - Teste rápido - Giardia Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia.	Serviço	78,61
291	15031 - Exame veterinário- Contagem de reticulócitos Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	Serviço	40,12
292	15033 - Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	Serviço	40,12
293	15034 - Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviço	36,75



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276388** e o código CRC **982D619B**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26291919/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro de Sub-rogação ao Termo de Contrato nº 623/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a credenciada **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado por Ricardo Wilke, neste ato representada pelo Sr. Celso Wilke, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, assinada em 30/07/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através do presente termo, em conformidade com o memorando SEI nº 26010732 - SAMA.UBE.AAD e Parecer Jurídico SEI nº 26205898 - PGM.UNP, acordam as partes que, a partir da assinatura deste fica estabelecida a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre o **SUB-ROGANTE** e a **ANUENTE**, passando o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** a substituir o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, na relação firmada com a empresa **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, na qualidade de **CONTRATADA**, decorrente do Credenciamento nº 153/2023, que originou o **Termo de Contrato nº 623/2025**, com relação aos itens abaixo discriminados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através do presente termo, em conformidade com o memorando SEI nº 26010732 - SAMA.UBE.AAD e Parecer Jurídico SEI nº 26205898 - PGM.UNP, acordam as partes que, a partir da assinatura deste fica estabelecida a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre o **SUB-ROGANTE** e a **ANUENTE**, passando o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** a substituir o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, na relação firmada com a empresa **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, na qualidade de **CONTRATADA**, decorrente do Credenciamento nº 153/2023, que originou o **Termo de Contrato nº 623/2025**, com relação

aos itens abaixo discriminados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34
26	13240 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	361,20
27	13241 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	381,28
28	13242 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Serviç o	408,07
29	13243 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	437,68
30	13244 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de	Serviç	495,10

30	reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	o	483,19
31	13245 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	532,00
32	13246 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	277,67
33	13247 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	314,45
34	13248 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	337,87
35	13249 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	799,00
36	13250 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	936,93
37	13251 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais com mais de 21 kg.	Serviço	1.003,80
38	13252 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	899,60
39	13253 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.037,33
40	13254 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.054,00
41	13255 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	568,67
42	13256 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	585,37
43	13257 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para	Serviço	615,41

	animais acima de 21 kg.		
44	13258 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	209,05
45	13259 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	217,39
46	13260 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21.	Serviço	234,13
47	13261 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	170,60
48	13262 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	224,13
49	13263 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	234,13
50	13264 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	230,80
51	13265 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	250,84
52	13266 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	297,00
53	13267 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	448,93
54	13268 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	480,01
55	13269 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	511,09
56	13270 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	786,13
57	13271 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais	Serviço	836,33

	de 11 até 20 kg.		
58	13272 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	886,53
59	13273 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	303,70
60	13274 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	319,00
61	13275 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	379,53
62	18729 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	432,07
63	18730 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	509,60
64	18731 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	541,60
65	13279 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	472,27
66	13280 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	508,27
67	13281 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	556,60
68	13282 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	719,27
69	13283 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	797,80
70	13284 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	889,87
71	13285 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	641,40
72	13286 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	845,87
73	13287 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela -	Serviço	871,73

	incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	o	
74	13288 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	630,73
75	13289 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	654,44
76	13290 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	678,48
77	13294 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	441,40
78	13295 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	488,19
79	13296 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	541,89
80	13297 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	539,33
81	13298 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	575,33
82	13299 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	615,33
83	13300 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	409,73
84	13301 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
85	13302 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,00
86	13303 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	378,53
87	13304 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,40

88	13305 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,67
89	13306 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	427,40
90	13307 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	478,60
91	13308 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
92	13309 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	569,67
93	13310 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	637,20
94	13311 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	729,07
95	13312 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	598,00
96	13313 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	697,07
97	13314 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	802,80
98	13315 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	580,67
99	13316 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	682,73
100	13317 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	751,93
101	13318 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	462,40
102	13319 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60
103	13320 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	566,47
104	18197 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral	Serviço	

104	Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	592,00
105	18198 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	673,87
106	18199 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	745,73
107	13324 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	550,33
108	13325 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	601,20
109	13326 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,40
110	13327 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	898,40
111	13328 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.007,13
112	13329 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.070,67
113	13330 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	783,33
114	13331 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	853,20
115	13332 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	954,27
116	13333 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	852,53
117	13334 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	921,73
118	13335 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,40
119	13336 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	886,73

	cirurgico para animais até 10 kg.		
120	13337 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	987,80
121	13338 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,73
122	13339 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	879,36
123	13341 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
124	13342 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.087,33
125	13343 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	Serviço	886,73
126	13344 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
127	13345 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.159,40
128	13347 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	821,53
129	13348 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	874,73
130	13349 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	921,27
131	13350 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
132	13351 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60

133	13352 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,47
134	13353 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
135	13354 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
136	13355 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	651,33
137	13356 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	228,13
138	13357 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	294,33
139	13358 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	358,87
140	13359 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	204,05
141	13360 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	227,47
142	13361 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	247,51
143	13362 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	343,87
144	13363 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	435,40
145	13364 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	536,93
146	13365 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	376,20
	13366 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva		

147	(Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
148	13367 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
149	13368 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,27
150	13369 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
151	13370 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	602,67
152	13371 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	563,00
153	13372 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	616,20
154	13373 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	669,73
155	13374 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	565,33
156	13375 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	633,87
157	13376 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	699,40
158	13377 - Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço	80,28
159	13378 - Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	Serviço	100,40
160	13379 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	115,77
161	13380 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	133,15
162	13381 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	145,19
163	13382 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio	Serviço	

103	Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
164	13383 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
165	13384 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
166	13385 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
167	13386 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
168	13387 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
169	13388 - Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço	66,87
170	13395 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	468,27
171	13396 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
172	13397 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	620,33
173	14017 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	330,53
174	14018 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	379,07
175	14019 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	443,27
176	14020 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	351,20
177	14021 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	Serviço	445,07

178	14022 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	495,93
179	14023 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	344,53
180	14024 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	432,07
181	14025 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	471,60
182	14026 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	332,53
183	14027 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	406,40
184	14028 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
185	14032 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	585,33
186	14033 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	635,87
187	14034 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	718,40
188	14035 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,60
189	14036 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	529,47
190	14037 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
191	14038 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	214,72
192	14039 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	243,47
193	14040 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	283,00
194	14041 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	716,27

	cirurgico para animais até 10 kg.		
195	14042 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	795,47
196	14043 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	843,00
197	14047 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,13
198	14048 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	307,67
199	14049 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	365,53
200	14050 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	150,56
201	14051 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	163,93
202	14052 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	173,97
203	14053 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	221,47
204	14054 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	229,17
205	14055 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	291,00
206	14056 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	419,85
207	14057 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	467,60
208	14058 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	512,13
209	14059 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	635,87
210	14060 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia	Serviço	777,80

0	para animais de 11 até 20 kg.	o	
21 1	14061 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	836,33
21 2	14062 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	410,07
21 3	14063 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	478,60
21 4	14064 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	564,47
21 5	14065 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de até 10 kg.	Serviç o	580,67
21 6	14066 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	614,20
21 7	14067 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de acima de 21 kg.	Serviç o	647,73
21 8	14068 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Serviç o	545,67
21 9	14069 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	650,53
22 0	14070 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	737,60
22 1	14071 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	545,67
22 2	14072 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	579,20
22 3	14073 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	612,40
22 4	14074 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais até 10 kg.	Serviç o	580,67
22 5	14075 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para	Serviç o	682,73

	animais de 11 até 20 kg.		
226	14076 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais acima de 21 kg.	Serviço	785,47
227	13398 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço	159,93
228	13399 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço	241,59
229	13400 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Oftálmico Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	Serviço	175,33
230	13401 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	Serviço	68,59
231	13402 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço	68,59
232	13403 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Constatado Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Serviço	278,03
233	13407 - Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	Serviço	224,86
234	17181 - Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral-incluso sondagem,analgesia e anestesia.	Serviço	77,96
235	12529 - Consulta Veterinária	Serviço	60,20
236	15026 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	Serviço	116,40
237	15027 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	Serviço	140,48
238	15028 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	Serviço	157,19
239	15029 - Sessão de Acupuntura Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	Serviço	55,20
240	15030 - Sessão de Fisioterapia Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária -	Serviço	68,57

o	independente do peso do animal.	o	
24 1	13408 - Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	Serviço	38,47
24 2	13409 - Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	Serviço	25,41
24 3	13410 - Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	Serviço	9,69
24 4	13411 - Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Serviço	25,41
24 5	13412 - Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	Serviço	25,41
24 6	13413 - Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Serviço	25,41
24 7	13414 - Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	Serviço	25,41
24 8	13415 - Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Serviço	25,41
24 9	13416 - Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Serviço	25,41
25 0	13417 - Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	Serviço	25,41
25 1	13418 - Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	Serviço	35,10
25 2	13419 - Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	Serviço	35,08
25 3	13420 - Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	Serviço	26,75
25 4	18732 - Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	Serviço	26,75
25 5	13422 - Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	Serviço	112,07
25 6	13423 - Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço	38,45
25 7	13424 - Exame Veterinário - Análise de Cálculos Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	Serviço	48,49
25 8	13425 - Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço	25,08
25 9	13426 - Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	Serviço	41,79
26 0	13427 - Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	Serviço	39,75
26 1	13428 - Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	Serviço	40,12
26 2	13429 - Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e	Serviço	30,08

2	pêlos.	o	
26 3	13430 - Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	Serviç o	41,79
26 4	13431 - Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Serviç o	41,79
26 5	13432 - Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	Serviç o	28,41
26 6	13433 - Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	Serviç o	28,41
26 7	13434 - Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	Serviç o	31,75
26 8	13435 - Exame Veterinário - Pesquisa Giardia Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	Serviç o	46,79
26 9	13436 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	Serviç o	66,91
27 0	13437 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	Serviç o	66,91
27 1	13438 - Exame Veterinário - Cinomose Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Serviç o	66,91
27 2	13439 - Exame Veterinário - Dirofilaria Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	Serviç o	91,99
27 3	13442 - Exame Veterinário - Análise de Efusão	Serviç o	41,79
27 4	13443 - Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	Serviç o	80,28
27 5	13444 - Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Serviç o	145,56
27 6	13445 - Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Serviç o	43,47
27 7	13446 - Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Serviç o	71,91
27 8	13448 - Exame Veterinário - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Serviç o	31,44
27 9	13449 - Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatófitos Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatófitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatófitos	Serviç o	40,12
28 0	13450 - Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviç o	96,99
28 1	13451 - Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicérides.	Serviç o	120,40
28 2	13452 - Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviç o	123,73
28 3	13453 - Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicérides, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviç o	113,73

28 4	13454 - Exame Veterinário - Perfil Pâncreatico Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	Serviç o	113,73
28 5	16452 - Teste Rápido - Parvovirose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Serviç o	66,91
28 6	18733 - Teste rápido - Cinomose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Serviç o	66,91
28 7	18734 - Teste rápido -Dirofilaria Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Serviç o	86,91
28 8	18735 - Teste rápido-FIV/FELV Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Serviç o	83,61
28 9	18736 - Teste rápido - Erlichia Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Serviç o	83,61
29 0	18737 - Teste rápido - Giardia Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia.	Serviç o	78,61
29 1	15031 - Exame veterinário- Contagem de reticulócitos Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	Serviç o	40,12
29 2	15033 - Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	Serviç o	40,12
29 3	15034 - Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviç o	36,75



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291919** e o código CRC **9BE0592A**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26276338/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 624/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a credenciada **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado por Rosemary Zier e Marina Zier de Moura, neste ato representada pela Sra. Rosemary Zier, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, assinada em 29/07/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigêniooterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviço	90,34

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34
26	13240 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	361,20
27	13241 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	381,28
28	13242 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Serviç o	408,07
29	13243 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	437,68
30	13244 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de	Serviç	495,10

30	reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	o	483,19
31	13245 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	532,00
32	13246 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	277,67
33	13247 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	314,45
34	13248 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	337,87
35	13249 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	799,00
36	13250 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	936,93
37	13251 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais com mais de 21 kg.	Serviço	1.003,80
38	13252 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	899,60
39	13253 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.037,33
40	13254 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.054,00
41	13255 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	568,67
42	13256 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	585,37
43	13257 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para	Serviço	615,41

	animais acima de 21 kg.		
44	13258 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	209,05
45	13259 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	217,39
46	13260 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21.	Serviço	234,13
47	13261 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	170,60
48	13262 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	224,13
49	13263 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	234,13
50	13264 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	230,80
51	13265 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	250,84
52	13266 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	297,00
53	13267 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	448,93
54	13268 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	480,01
55	13269 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	511,09
56	13270 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafrágica Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafrágica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	786,13
57	13271 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafrágica Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafrágica - incluso analgesia e anestesia para animais	Serviço	836,33

	de 11 até 20 kg.		
58	13272 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	886,53
59	13273 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	303,70
60	13274 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	319,00
61	13275 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	379,53
62	18729 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	432,07
63	18730 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	509,60
64	18731 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	541,60
65	13279 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	472,27
66	13280 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	508,27
67	13281 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	556,60
68	13282 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	719,27
69	13283 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	797,80
70	13284 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	889,87
71	13285 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	641,40
72	13286 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	845,87
73	13287 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela -	Serviço	871,73

	incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	o	
74	13288 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	630,73
75	13289 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	654,44
76	13290 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	678,48
77	13294 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	441,40
78	13295 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	488,19
79	13296 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	541,89
80	13297 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	539,33
81	13298 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	575,33
82	13299 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	615,33
83	13300 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	409,73
84	13301 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
85	13302 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,00
86	13303 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	378,53
87	13304 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,40

88	13305 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,67
89	13306 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	427,40
90	13307 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	478,60
91	13308 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
92	13309 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	569,67
93	13310 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	637,20
94	13311 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	729,07
95	13312 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	598,00
96	13313 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	697,07
97	13314 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	802,80
98	13315 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	580,67
99	13316 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	682,73
100	13317 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	751,93
101	13318 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	462,40
102	13319 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60
103	13320 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	566,47
104	18197 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral	Serviço	

104	Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	592,00
105	18198 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	673,87
106	18199 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	745,73
107	13324 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	550,33
108	13325 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	601,20
109	13326 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,40
110	13327 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	898,40
111	13328 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.007,13
112	13329 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.070,67
113	13330 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	783,33
114	13331 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	853,20
115	13332 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	954,27
116	13333 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	852,53
117	13334 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	921,73
118	13335 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,40
119	13336 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	886,73

	cirurgico para animais até 10 kg.		
120	13337 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	987,80
121	13338 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,73
122	13339 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	879,36
123	13341 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
124	13342 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.087,33
125	13343 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	Serviço	886,73
126	13344 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
127	13345 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.159,40
128	13347 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	821,53
129	13348 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	874,73
130	13349 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	921,27
131	13350 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
132	13351 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60

133	13352 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,47
134	13353 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
135	13354 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
136	13355 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	651,33
137	13356 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	228,13
138	13357 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	294,33
139	13358 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	358,87
140	13359 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	204,05
141	13360 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	227,47
142	13361 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	247,51
143	13362 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	343,87
144	13363 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	435,40
145	13364 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	536,93
146	13365 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	376,20
	13366 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva		

147	(Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
148	13367 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
149	13368 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,27
150	13369 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
151	13370 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	602,67
152	13371 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	563,00
153	13372 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	616,20
154	13373 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	669,73
155	13374 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	565,33
156	13375 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	633,87
157	13376 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	699,40
158	13377 - Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço	80,28
159	13378 - Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	Serviço	100,40
160	13379 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	115,77
161	13380 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	133,15
162	13381 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	145,19
163	13382 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio	Serviço	

103	Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
164	13383 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
165	13384 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
166	13385 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
167	13386 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
168	13387 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
169	13388 - Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço	66,87
170	13395 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	468,27
171	13396 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
172	13397 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	620,33
173	14017 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	330,53
174	14018 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	379,07
175	14019 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	443,27
176	14020 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	351,20
177	14021 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	Serviço	445,07

178	14022 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	495,93
179	14023 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	344,53
180	14024 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	432,07
181	14025 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	471,60
182	14026 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	332,53
183	14027 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	406,40
184	14028 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
185	14032 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	585,33
186	14033 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	635,87
187	14034 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	718,40
188	14035 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,60
189	14036 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	529,47
190	14037 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
191	14038 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	214,72
192	14039 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	243,47
193	14040 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	283,00
194	14041 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	716,27

	cirurgico para animais até 10 kg.		
195	14042 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	795,47
196	14043 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	843,00
197	14047 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,13
198	14048 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	307,67
199	14049 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	365,53
200	14050 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	150,56
201	14051 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	163,93
202	14052 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	173,97
203	14053 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	221,47
204	14054 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	229,17
205	14055 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	291,00
206	14056 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	419,85
207	14057 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	467,60
208	14058 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	512,13
209	14059 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	635,87
210	14060 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia	Serviço	777,80

0	para animais de 11 até 20 kg.	o	
21 1	14061 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	836,33
21 2	14062 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	410,07
21 3	14063 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	478,60
21 4	14064 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	564,47
21 5	14065 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de até 10 kg.	Serviç o	580,67
21 6	14066 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	614,20
21 7	14067 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de acima de 21 kg.	Serviç o	647,73
21 8	14068 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Serviç o	545,67
21 9	14069 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	650,53
22 0	14070 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	737,60
22 1	14071 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	545,67
22 2	14072 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	579,20
22 3	14073 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	612,40
22 4	14074 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais até 10 kg.	Serviç o	580,67
22 5	14075 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para	Serviç o	682,73

	animais de 11 até 20 kg.		
226	14076 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais acima de 21 kg.	Serviço	785,47
227	13398 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço	159,93
228	13399 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço	241,59
229	13400 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Oftálmico Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	Serviço	175,33
230	13401 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	Serviço	68,59
231	13402 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço	68,59
232	13403 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Constatado Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Serviço	278,03
233	13407 - Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	Serviço	224,86
234	17181 - Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral-incluso sondagem,analgesia e anestesia.	Serviço	77,96
235	12529 - Consulta Veterinária	Serviço	60,20
236	15026 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	Serviço	116,40
237	15027 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	Serviço	140,48
238	15028 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	Serviço	157,19
239	15029 - Sessão de Acupuntura Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	Serviço	55,20
240	15030 - Sessão de Fisioterapia Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária -	Serviço	68,57

o	independente do peso do animal.	o	
24 1	13408 - Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	Serviço	38,47
24 2	13409 - Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	Serviço	25,41
24 3	13410 - Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	Serviço	9,69
24 4	13411 - Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Serviço	25,41
24 5	13412 - Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	Serviço	25,41
24 6	13413 - Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Serviço	25,41
24 7	13414 - Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	Serviço	25,41
24 8	13415 - Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Serviço	25,41
24 9	13416 - Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Serviço	25,41
25 0	13417 - Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	Serviço	25,41
25 1	13418 - Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	Serviço	35,10
25 2	13419 - Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	Serviço	35,08
25 3	13420 - Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	Serviço	26,75
25 4	18732 - Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	Serviço	26,75
25 5	13422 - Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	Serviço	112,07
25 6	13423 - Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço	38,45
25 7	13424 - Exame Veterinário - Análise de Cálculos Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	Serviço	48,49
25 8	13425 - Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço	25,08
25 9	13426 - Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	Serviço	41,79
26 0	13427 - Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	Serviço	39,75
26 1	13428 - Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	Serviço	40,12
26 2	13429 - Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e	Serviço	30,08

26	pêlos.	o	
263	13430 - Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	Serviço	41,79
264	13431 - Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Serviço	41,79
265	13432 - Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	Serviço	28,41
266	13433 - Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	Serviço	28,41
267	13434 - Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	Serviço	31,75
268	13435 - Exame Veterinário - Pesquisa Giardia Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	Serviço	46,79
269	13436 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	Serviço	66,91
270	13437 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	Serviço	66,91
271	13438 - Exame Veterinário - Cinomose Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Serviço	66,91
272	13439 - Exame Veterinário - Dirofilaria Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	Serviço	91,99
273	13442 - Exame Veterinário - Análise de Efusão	Serviço	41,79
274	13443 - Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	Serviço	80,28
275	13444 - Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Serviço	145,56
276	13445 - Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Serviço	43,47
277	13446 - Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Serviço	71,91
278	13448 - Exame Veterinário - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Serviço	31,44
279	13449 - Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatófitos Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatófitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatófitos	Serviço	40,12
280	13450 - Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviço	96,99
281	13451 - Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	Serviço	120,40
282	13452 - Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviço	123,73
283	13453 - Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviço	113,73

284	13454 - Exame Veterinário - Perfil Pâncreático Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicérides, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	Serviço	113,73
285	16452 - Teste Rápido - Parvovirose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Serviço	66,91
286	18733 - Teste rápido - Cinomose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Serviço	66,91
287	18734 - Teste rápido -Dirofilaria Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Serviço	86,91
288	18735 - Teste rápido-FIV/FELV Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Serviço	83,61
289	18736 - Teste rápido - Erlichia Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Serviço	83,61
290	18737 - Teste rápido - Giardia Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia.	Serviço	78,61
291	15031 - Exame veterinário- Contagem de reticulócitos Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	Serviço	40,12
292	15033 - Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	Serviço	40,12
293	15034 - Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviço	36,75



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276338** e o código CRC **D0F24E5B**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26276137/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 623/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a credenciada **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado por Ricardo Wilke, neste ato representada pelo Sr. Celso Wilke, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, assinada em 29/07/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigêniooterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os serviços serão remunerados conforme os valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34
26	13240 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	361,20
27	13241 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	381,28
28	13242 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Serviç o	408,07
29	13243 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	437,68
30	13244 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de	Serviç	495,10

30	reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	o	483,19
31	13245 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	532,00
32	13246 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	277,67
33	13247 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	314,45
34	13248 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	337,87
35	13249 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	799,00
36	13250 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	936,93
37	13251 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais com mais de 21 kg.	Serviço	1.003,80
38	13252 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	899,60
39	13253 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.037,33
40	13254 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.054,00
41	13255 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	568,67
42	13256 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	585,37
43	13257 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para	Serviço	615,41

	animais acima de 21 kg.		
44	13258 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	209,05
45	13259 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	217,39
46	13260 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21.	Serviço	234,13
47	13261 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	170,60
48	13262 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	224,13
49	13263 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	234,13
50	13264 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	230,80
51	13265 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	250,84
52	13266 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	297,00
53	13267 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	448,93
54	13268 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	480,01
55	13269 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	511,09
56	13270 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	786,13
57	13271 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais	Serviço	836,33

	de 11 até 20 kg.		
58	13272 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	886,53
59	13273 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	303,70
60	13274 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	319,00
61	13275 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	379,53
62	18729 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	432,07
63	18730 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	509,60
64	18731 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	541,60
65	13279 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	472,27
66	13280 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	508,27
67	13281 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	556,60
68	13282 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	719,27
69	13283 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	797,80
70	13284 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	889,87
71	13285 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	641,40
72	13286 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	845,87
73	13287 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela -	Serviço	871,73

	incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	o	
74	13288 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	630,73
75	13289 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	654,44
76	13290 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	678,48
77	13294 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	441,40
78	13295 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	488,19
79	13296 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	541,89
80	13297 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	539,33
81	13298 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	575,33
82	13299 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	615,33
83	13300 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	409,73
84	13301 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
85	13302 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,00
86	13303 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	378,53
87	13304 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,40

88	13305 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,67
89	13306 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	427,40
90	13307 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	478,60
91	13308 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
92	13309 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	569,67
93	13310 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	637,20
94	13311 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	729,07
95	13312 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	598,00
96	13313 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	697,07
97	13314 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	802,80
98	13315 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	580,67
99	13316 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	682,73
100	13317 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	751,93
101	13318 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	462,40
102	13319 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60
103	13320 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	566,47
104	18197 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral	Serviço	

104	Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	592,00
105	18198 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	673,87
106	18199 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	745,73
107	13324 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	550,33
108	13325 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	601,20
109	13326 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,40
110	13327 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	898,40
111	13328 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.007,13
112	13329 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.070,67
113	13330 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	783,33
114	13331 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	853,20
115	13332 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	954,27
116	13333 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	852,53
117	13334 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	921,73
118	13335 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,40
119	13336 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	886,73

	cirurgico para animais até 10 kg.		
120	13337 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	987,80
121	13338 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,73
122	13339 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	879,36
123	13341 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
124	13342 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.087,33
125	13343 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	Serviço	886,73
126	13344 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
127	13345 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.159,40
128	13347 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	821,53
129	13348 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	874,73
130	13349 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	921,27
131	13350 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de memro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
132	13351 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de memro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60

133	13352 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,47
1334	13353 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
1335	13354 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
1336	13355 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	651,33
1337	13356 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	228,13
1338	13357 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	294,33
1339	13358 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	358,87
140	13359 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	204,05
141	13360 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	227,47
142	13361 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	247,51
143	13362 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	343,87
144	13363 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	435,40
145	13364 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	536,93
146	13365 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	376,20
	13366 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva		

147	(Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
148	13367 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
149	13368 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,27
150	13369 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
151	13370 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	602,67
152	13371 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	563,00
153	13372 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	616,20
154	13373 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	669,73
155	13374 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	565,33
156	13375 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	633,87
157	13376 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	699,40
158	13377 - Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço	80,28
159	13378 - Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	Serviço	100,40
160	13379 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	115,77
161	13380 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	133,15
162	13381 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	145,19
163	13382 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio	Serviço	

103	Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
164	13383 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
165	13384 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópio - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
166	13385 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
167	13386 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
168	13387 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópio Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópio - incluso anlagesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
169	13388 - Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço	66,87
170	13395 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	468,27
171	13396 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
172	13397 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	620,33
173	14017 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	330,53
174	14018 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	379,07
175	14019 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	443,27
176	14020 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	351,20
177	14021 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	Serviço	445,07

17 8	14022 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviç o	495,93
17 9	14023 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	344,53
18 0	14024 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	432,07
18 1	14025 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	471,60
18 2	14026 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	332,53
18 3	14027 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	406,40
18 4	14028 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	495,93
18 5	14032 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	585,33
18 6	14033 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviç o	635,87
18 7	14034 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviç o	718,40
18 8	14035 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	478,60
18 9	14036 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviç o	529,47
19 0	14037 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	580,67
19 1	14038 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	214,72
19 2	14039 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	243,47
19 3	14040 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	283,00
19 4	14041 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviç o	716,27

	cirurgico para animais até 10 kg.		
195	14042 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	795,47
196	14043 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	843,00
197	14047 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,13
198	14048 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	307,67
199	14049 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	365,53
200	14050 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	150,56
201	14051 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	163,93
202	14052 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	173,97
203	14053 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	221,47
204	14054 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	229,17
205	14055 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	291,00
206	14056 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	419,85
207	14057 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	467,60
208	14058 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	512,13
209	14059 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	635,87
210	14060 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia	Serviço	777,80

0	para animais de 11 até 20 kg.	o	
21 1	14061 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	836,33
21 2	14062 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	410,07
21 3	14063 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	478,60
21 4	14064 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	564,47
21 5	14065 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de até 10 kg.	Serviç o	580,67
21 6	14066 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	614,20
21 7	14067 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de acima de 21 kg.	Serviç o	647,73
21 8	14068 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Serviç o	545,67
21 9	14069 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	650,53
22 0	14070 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	737,60
22 1	14071 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	545,67
22 2	14072 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	579,20
22 3	14073 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	612,40
22 4	14074 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais até 10 kg.	Serviç o	580,67
22 5	14075 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para	Serviç o	682,73

	animais de 11 até 20 kg.		
226	14076 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais acima de 21 kg.	Serviço	785,47
227	13398 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço	159,93
228	13399 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço	241,59
229	13400 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Oftálmico Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	Serviço	175,33
230	13401 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	Serviço	68,59
231	13402 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço	68,59
232	13403 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Constatado Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Serviço	278,03
233	13407 - Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	Serviço	224,86
234	17181 - Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral-incluso sondagem,analgesia e anestesia.	Serviço	77,96
235	12529 - Consulta Veterinária	Serviço	60,20
236	15026 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	Serviço	116,40
237	15027 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	Serviço	140,48
238	15028 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	Serviço	157,19
239	15029 - Sessão de Acupuntura Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	Serviço	55,20
240	15030 - Sessão de Fisioterapia Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária -	Serviço	68,57

o	independente do peso do animal.	o	
24 1	13408 - Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	Serviço	38,47
24 2	13409 - Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	Serviço	25,41
24 3	13410 - Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	Serviço	9,69
24 4	13411 - Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Serviço	25,41
24 5	13412 - Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	Serviço	25,41
24 6	13413 - Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Serviço	25,41
24 7	13414 - Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	Serviço	25,41
24 8	13415 - Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Serviço	25,41
24 9	13416 - Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Serviço	25,41
25 0	13417 - Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	Serviço	25,41
25 1	13418 - Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	Serviço	35,10
25 2	13419 - Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	Serviço	35,08
25 3	13420 - Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	Serviço	26,75
25 4	18732 - Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	Serviço	26,75
25 5	13422 - Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	Serviço	112,07
25 6	13423 - Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço	38,45
25 7	13424 - Exame Veterinário - Análise de Cálculos Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	Serviço	48,49
25 8	13425 - Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço	25,08
25 9	13426 - Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	Serviço	41,79
26 0	13427 - Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	Serviço	39,75
26 1	13428 - Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	Serviço	40,12
26 2	13429 - Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e	Serviço	30,08

26	pêlos.	o	
263	13430 - Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	Serviço	41,79
264	13431 - Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Serviço	41,79
265	13432 - Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	Serviço	28,41
266	13433 - Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	Serviço	28,41
267	13434 - Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	Serviço	31,75
268	13435 - Exame Veterinário - Pesquisa Giardia Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	Serviço	46,79
269	13436 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	Serviço	66,91
270	13437 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	Serviço	66,91
271	13438 - Exame Veterinário - Cinomose Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Serviço	66,91
272	13439 - Exame Veterinário - Dirofilaria Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	Serviço	91,99
273	13442 - Exame Veterinário - Análise de Efusão	Serviço	41,79
274	13443 - Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	Serviço	80,28
275	13444 - Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Serviço	145,56
276	13445 - Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Serviço	43,47
277	13446 - Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Serviço	71,91
278	13448 - Exame Veterinário - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Serviço	31,44
279	13449 - Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatófitos Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatófitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatófitos	Serviço	40,12
280	13450 - Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviço	96,99
281	13451 - Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicérides.	Serviço	120,40
282	13452 - Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviço	123,73
283	13453 - Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicérides, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviço	113,73

28 4	13454 - Exame Veterinário - Perfil Pâncreatico Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicérides, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	Serviço	113,73
28 5	16452 - Teste Rápido - Parvovirose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Serviço	66,91
28 6	18733 - Teste rápido - Cinomose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Serviço	66,91
28 7	18734 - Teste rápido -Dirofilaria Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Serviço	86,91
28 8	18735 - Teste rápido-FIV/FELV Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Serviço	83,61
28 9	18736 - Teste rápido - Erlichia Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Serviço	83,61
29 0	18737 - Teste rápido - Giardia Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia.	Serviço	78,61
29 1	15031 - Exame veterinário- Contagem de reticulócitos Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	Serviço	40,12
29 2	15033 - Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	Serviço	40,12
29 3	15034 - Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviço	36,75



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276137** e o código CRC **5ECBFABE**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 26291770/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo de Sub-Rogação ao Termo de Contrato nº 624/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, representada pela Diretora Executiva Sra. Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock e a credenciada **Wilke Bernardo Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado por Rosemary Zier e Marina Zier de Moura, neste ato representada pela Sra. Rosemary Zier, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, assinada em 30/07/2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através do presente termo, em conformidade com o memorando SEI nº 26010732 - SAMA.UBE.AAD e Parecer Jurídico SEI nº 26205898 - PGM.UNP, acordam as partes que, a partir da assinatura deste fica estabelecida a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre o **SUB-ROGANTE** e a **ANUENTE**, passando o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** a substituir o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, na relação firmada com a empresa **Bicho Solto Ltda**, na qualidade de **CONTRATADA**, decorrente do Credenciamento nº 153/2023, que originou o **Termo de Contrato nº 624/2025**, com relação aos itens abaixo discriminados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através do presente termo, em conformidade com o memorando SEI nº 26010732 - SAMA.UBE.AAD e Parecer Jurídico SEI nº 26205898 - PGM.UNP, acordam as partes que, a partir da assinatura deste fica estabelecida a SUB-ROGAÇÃO TOTAL do contrato preambulante citado e inicialmente firmado entre o **SUB-ROGANTE** e a **ANUENTE**, passando o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** a substituir o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, na relação firmada com a empresa **Bicho Solto Ltda**, na qualidade de **CONTRATADA**, decorrente do Credenciamento nº 153/2023, que originou o **Termo de Contrato nº 624/2025**, com relação aos itens abaixo

discriminados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário (R\$)
1	13215 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,47
2	13216 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	297,67
3	13217 - Procedimento Veterinário - Suturas Grandes Procedimento cirúrgico veterinário: Suturas complexas de ferimentos profundos - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	336,79
4	13218 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	173,93
5	13219 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	194,64
6	13220 - Procedimento Veterinário - Desobstrução uretral Procedimento urogenital veterinário: Desobstrução uretral - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	215,72
7	13221 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	197,05
8	13222 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	200,41
9	13223 - Procedimento Veterinário - Transfusão de sangue Procedimento ambulatorial veterinário: Transfusão de Sangue - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	207,41
10	13224 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais até 10 kg.	Serviço	103,69
11	13225 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	108,69
12	13226 - Procedimento Veterinário - Internação Procedimento de internação (diárias) - incluso medicações para internamento para animais com mais de 21 kg.	Serviço	122,07
13	13227 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	120,40
14	13228 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	142,15
15	13229 - Procedimento Veterinário - Eutanásia Procedimento ambulatorial veterinário: Eutanásia - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	168,27

16	13230 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	86,99
17	13231 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Fecaloma/ Enema - Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
18	13232 - Procedimento Veterinário - Fecaloma/ Enema Procedimento Gastrointestinal veterinário: Fecaloma/Enema - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
19	13233 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	91,01
20	13234 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	110,40
21	13235 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia TVT Procedimento ambulatorial veterinário: Quimioterapia com uso de Vincristina para tratamento de Tumor Venéreo Transmissível (TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	135,48
22	13236 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	148,85
23	13237 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	152,19
24	13238 - Procedimento Veterinário - Quimioterapia Procedimento ambulatorial veterinário: sessão de quimioterapia para redução de tumores benígnos e malignos (não TVT) - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviç o	170,60
25	13239 - Procedimento Veterinário - Oxigênioterapia Procedimento ambulatorial de oxigenoterapia - diária.	Serviç o	90,34
26	13240 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	361,20
27	13241 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	381,28
28	13242 - Procedimento Veterinário - Enucleação Procedimento Oftálmico veterinário: Cirurgia de Enucleação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 20 kg.	Serviç o	408,07
29	13243 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	437,68
30	13244 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de	Serviç	495,10

30	reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	o	483,19
31	13245 - Procedimento Veterinário - Reposição da Glândula da Terceira Pálpebra Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia de reposicionamento de prolapso da glândula da terceira palpebra - incluso analgesia e anestesia para animais com mais de 21 kg.	Serviço	532,00
32	13246 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	277,67
33	13247 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	314,45
34	13248 - Procedimento Veterinário - Retirada de Tumores Oculares Procedimento oftálmico veterinário: cirurgia para retirada de tumores oculares - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	337,87
35	13249 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	799,00
36	13250 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	936,93
37	13251 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Mandíbula Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de mandíbula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais com mais de 21 kg.	Serviço	1.003,80
38	13252 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	899,60
39	13253 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.037,33
40	13254 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Maxilar Procedimento ortopédico veterinário: cirurgia de osteossíntese de maxilar - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.054,00
41	13255 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	568,67
42	13256 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	585,37
43	13257 - Procedimento Veterinário - Ablação de Conduto Auditivo Procedimento otológico veterinário: cirurgia de ablação do conduto auditivo - incluso analgesia e anestesia para	Serviço	615,41

	animais acima de 21 kg.		
44	13258 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	209,05
45	13259 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	217,39
46	13260 - Procedimento Veterinário - Remoção de Cálculo Dentário (Limpeza) Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: retirada de placas bacterianas dos dentes - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21.	Serviço	234,13
47	13261 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	170,60
48	13262 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	224,13
49	13263 - Procedimento Veterinário - Extração Dentária Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: cirurgia de extração dentária - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	234,13
50	13264 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	230,80
51	13265 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	250,84
52	13266 - Procedimento Veterinário - Exérese de Tumor em Mucosa Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: exérese de tumor de mucosa - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	297,00
53	13267 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	448,93
54	13268 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	480,01
55	13269 - Procedimento Veterinário - Sialocele Procedimento buco-maxilo-facial veterinário: sialocele - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	511,09
56	13270 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	786,13
57	13271 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais	Serviço	836,33

	de 11 até 20 kg.		
58	13272 - Procedimento Veterinário - Hérnia Diafragmática Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de correção de hérnia diafragmática - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	886,53
59	13273 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	303,70
60	13274 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	319,00
61	13275 - Procedimento Veterinário - Hérnia Inguinal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia inguinal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	379,53
62	18729 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	432,07
63	18730 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	509,60
64	18731 - Procedimento Veterinário - Hérnia Perineal Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	541,60
65	13279 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	472,27
66	13280 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	508,27
67	13281 - Procedimento Veterinário - Hérnia Espúria Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia para correção de hérnia espúria - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	556,60
68	13282 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	719,27
69	13283 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	797,80
70	13284 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Pneumotoráx Procedimento cirúrgico veterinário: cirurgia de pneumotoráx - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	889,87
71	13285 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	641,40
72	13286 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	845,87
73	13287 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Costela Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de costela -	Serviço	871,73

	incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	o	
74	13288 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	630,73
75	13289 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	654,44
76	13290 - Procedimento Veterinário - Esplenectomia Procedimento cirúrgico veterinário: esplenectomia total ou parcial - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	678,48
77	13294 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	441,40
78	13295 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	488,19
79	13296 - Procedimento Veterinário - Piometra + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de piometra e ovário- salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	541,89
80	13297 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	539,33
81	13298 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	575,33
82	13299 - Procedimento Veterinário - Cesariana + OSH Procedimento urogenital veterinário: cirurgia para cesariana e ovário-salpingo-histerectomia (OSH) - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	615,33
83	13300 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	409,73
84	13301 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
85	13302 - Procedimento Veterinário - Cirurgia de Torção Gástrica Procedimento gastro-intestinal veterinário: cirurgia para correção de torção/dilatação gástrica - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,00
86	13303 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	378,53
87	13304 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,40

88	13305 - Procedimento Veterinário - Cirurgia Gastrotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: gastrotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,67
89	13306 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	427,40
90	13307 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	478,60
91	13308 - Procedimento Veterinário - Cistotomia Procedimento urogenital veterinário: cistotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
92	13309 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	569,67
93	13310 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	637,20
94	13311 - Procedimento Veterinário - Enterotomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	729,07
95	13312 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	598,00
96	13313 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	697,07
97	13314 - Procedimento Veterinário - Enterectomia Procedimento gastrointestinal veterinário: enterectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	802,80
98	13315 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	580,67
99	13316 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	682,73
100	13317 - Procedimento Veterinário - Excisão da Cabeça do Fêmur (Colocefalectomia) Procedimento ortopédico veterinário: colocefalectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	751,93
101	13318 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	462,40
102	13319 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60
103	13320 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Unilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	566,47
104	18197 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral	Serviço	

104	Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	592,00
105	18198 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	673,87
106	18199 - Procedimento Veterinário - Mastectomia Bilateral Procedimento cirúrgico veterinário: mastectomia bilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	745,73
107	13324 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	550,33
108	13325 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	601,20
109	13326 - Procedimento Veterinário - Laparotomia Exploratória Procedimento cirurgico veterinário: laparotomia exploratória - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	652,40
110	13327 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	898,40
111	13328 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	1.007,13
112	13329 - Procedimento Veterinário - Ligamento Cruzado Procedimento ortopédico veterinário: ligamento cruzado - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.070,67
113	13330 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	783,33
114	13331 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	853,20
115	13332 - Procedimento Veterinário - Luxação de Patela Procedimento ortopédico veterinário: correção de luxação de patela - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	954,27
116	13333 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	852,53
117	13334 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	921,73
118	13335 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Pelve Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de pelve - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,40
119	13336 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	886,73

	cirurgico para animais até 10 kg.		
120	13337 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	987,80
121	13338 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Fêmur Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de fêmur - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.158,73
122	13339 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	879,36
123	13341 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
124	13342 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Tíbia Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de tíbia - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.087,33
125	13343 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais até 10 kg.	Serviço	886,73
126	13344 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	953,60
127	13345 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Úmero Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de úmero - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós operatório para animais acima de 21 kg.	Serviço	1.159,40
128	13347 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais até 10 kg.	Serviço	821,53
129	13348 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	874,73
130	13349 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Rádio e Ulna Procedimento ortopédico veterinário: osteossíntese de rádio e ulna - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	921,27
131	13350 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
132	13351 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	513,60

133	13352 - Procedimento Veterinário - Amputação de Membro Torácico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro torácico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	618,47
134	13353 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	445,07
135	13354 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
136	13355 - Procedimento Veterinário - Amputação Membro Pélvico Procedimento ortopédico veterinário: amputação de membro pélvico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	651,33
137	13356 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	228,13
138	13357 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	294,33
139	13358 - Procedimento Veterinário - Amputação de Falange Procedimento ortopédico veterinário: amputação de falange - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	358,87
140	13359 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	204,05
141	13360 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	227,47
142	13361 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Reto/ Bolsa de Tabaco Procedimento gastrointestinal veterinário: correção de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	247,51
143	13362 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	343,87
144	13363 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	435,40
145	13364 - Procedimento Veterinário - Amputação de Prolapso de Reto Procedimento gastrintestinal veterinário: amputação de prolapso de reto - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	536,93
146	13365 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	376,20
	13366 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva		

147	(Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	445,07
148	13367 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vulva (Histeropexia) Procedimento urogenital veterinário: correção de prolapso de uterino - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
149	13368 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,27
150	13369 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
151	13370 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Escrotal Procedimento urogenital veterinário: uretrostomia escrotal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	602,67
152	13371 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	563,00
153	13372 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	616,20
154	13373 - Procedimento Veterinário - Uretrostomia Perineal Procedimento urogenital veterinário: cirurgia de uretrostomia perineal - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	669,73
155	13374 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	565,33
156	13375 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	633,87
157	13376 - Procedimento Veterinário - Artrodese Procedimento ortopédico veterinário: artrose - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	699,40
158	13377 - Procedimento Veterinário - Consulta Plantão Procedimento ambulatorial veterinário: consulta plantão veterinário.	Serviço	80,28
159	13378 - Procedimento Veterinário - Consulta Cardiologista Procedimento ambulatorial veterinário: consulta com especialista em cardiologia.	Serviço	100,40
160	13379 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	115,77
161	13380 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	133,15
162	13381 - Procedimento Veterinário - Sedação Procedimento anestésico veterinário: sedação - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	145,19
163	13382 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópio	Serviço	

103	Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópico - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
164	13383 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópico Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópico - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
165	13384 - Procedimento Veterinário - Correção de Entrópico Procedimento oftálmico veterinário: correção cirurgica de entrópico - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
166	13385 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópico Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópico - incluso anlagesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	425,93
167	13386 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópico Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópico - incluso anlagesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	496,80
168	13387 - Procedimento Veterinário - Correção de Ectrópico Procedimento oftálmico veterinário: Correção cirurgica de ectrópico - incluso anlagesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	563,00
169	13388 - Procedimento Veterinário - Limpeza de Míase Procedimento ambulatorial veterinário: limpeza de ferida com míase.	Serviço	66,87
170	13395 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	468,27
171	13396 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	547,13
172	13397 - Procedimento Veterinário - Penectomia Procedimento urogenital veterinário: penectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	620,33
173	14017 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Exerese de tumor cutâneo - Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	330,53
174	14018 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	379,07
175	14019 - Procedimento Veterinário - Exerese de tumor cutâneo Procedimento cirurgico veterinário: exérese de tumor cutâneo independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	443,27
176	14020 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg	Serviço	351,20
177	14021 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais de 10 até 20 kg	Serviço	445,07

178	14022 - Procedimento Veterinário - Exerese de múltiplos tumores cutâneos Procedimento cirurgico veterinário: exérese de múltiplos tumores cutâneos independente do tamanho - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	495,93
179	14023 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	344,53
180	14024 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	432,07
181	14025 - Procedimento Veterinário - Conchectomia unilateral Procedimento cirurgico veterinário: conchectomia unilateral - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	471,60
182	14026 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	332,53
183	14027 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	406,40
184	14028 - Procedimento Veterinário - Otohematoma Procedimento cirurgico veterinário: otohematoma - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	495,93
185	14032 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	585,33
186	14033 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	635,87
187	14034 - Procedimento Veterinário - Nefrectomia Procedimento cirurgico veterinário: nefrectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg	Serviço	718,40
188	14035 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	478,60
189	14036 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg	Serviço	529,47
190	14037 - Procedimento Veterinário - Esofagotomia Procedimento cirurgico veterinário: esofagotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	580,67
191	14038 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	214,72
192	14039 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	243,47
193	14040 - Procedimento Veterinário - Hérnia Umbilical Procedimento cirurgico veterinário: hérnia umbilical - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	283,00
194	14041 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós	Serviço	716,27

	cirurgico para animais até 10 kg.		
195	14042 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	795,47
196	14043 - Procedimento Veterinário - Osteosíntese de Escápula Procedimento cirurgico veterinário: osteosíntese de escápula - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgico para animais acima de 21 kg.	Serviço	843,00
197	14047 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	239,13
198	14048 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	307,67
199	14049 - Procedimento Veterinário - Caudectomia Procedimento cirurgico veterinário: caudectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	365,53
200	14050 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	150,56
201	14051 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	163,93
202	14052 - Procedimento Veterinário - Retirada de Fixadores Externos Procedimentos cirurgico veterinário: retirada de fixadores externos - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	173,97
203	14053 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	221,47
204	14054 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	229,17
205	14055 - Procedimento Veterinário - Gengivectomia Procedimento cirurgico veterinário: gengivectomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviço	291,00
206	14056 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	419,85
207	14057 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviço	467,60
208	14058 - Procedimento Veterinário - Redução de Fístula Procedimento cirurgico veterinário: redução de fístula - incluso analgesia e anestesia para animais acima 21 kg.	Serviço	512,13
209	14059 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviço	635,87
210	14060 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia	Serviço	777,80

0	para animais de 11 até 20 kg.	o	
21 1	14061 - Procedimento Veterinário - Esternotomia Procedimento cirurgico veterinário: esternotomia - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	836,33
21 2	14062 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	410,07
21 3	14063 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	478,60
21 4	14064 - Procedimento Veterinário - Prolapso de Vagina Procedimento cirurgico veterinário: prolapso de vagina - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	564,47
21 5	14065 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de até 10 kg.	Serviç o	580,67
21 6	14066 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	614,20
21 7	14067 - Procedimento Veterinário - Osteossíntese de Patela Procedimento cirurgico veterinário: osteossíntese de patela - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio x no pós cirurgico para animais de acima de 21 kg.	Serviç o	647,73
21 8	14068 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de até 10 kg.	Serviç o	545,67
21 9	14069 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	650,53
22 0	14070 - Procedimento Veterinário - Ruptura de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: ruptura de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	737,60
22 1	14071 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais até 10 kg.	Serviç o	545,67
22 2	14072 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais de 11 até 20 kg.	Serviç o	579,20
22 3	14073 - Procedimento Veterinário - Avulsão de Tendão Procedimento cirurgico veterinário: avulsão de tendão - incluso analgesia e anestesia para animais acima de 21 kg.	Serviç o	612,40
22 4	14074 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais até 10 kg.	Serviç o	580,67
22 5	14075 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para	Serviç o	682,73

	animais de 11 até 20 kg.		
226	14076 - Procedimento Veterinário - Luxação Coxofemural (Cavilha) Procedimento cirurgico veterinário: luxação coxofemural com utilização da técnica Cavilha - incluso analgesia, anestesia e 03 exames de raio X no pós cirurgicos para animais acima de 21 kg.	Serviço	785,47
227	13398 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico.	Serviço	159,93
228	13399 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom de Plantão Veterinário Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de exame ultrassonográfico em horário de plantão veterinário.	Serviço	241,59
229	13400 - Exame de Imagem Veterinário - Ultrassom Oftálmico Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem de patologias oftálmicas através de exame ultrassonográfico.	Serviço	175,33
230	13401 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X - por exposição.	Serviço	68,59
231	13402 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X de Plantão Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X em horário de plantão veterinário.	Serviço	68,59
232	13403 - Exame de Imagem Veterinário - Raio X Constatado Exame de imagem veterinário: diagnóstico por imagem através de raio X contrastado - por exposição	Serviço	278,03
233	13407 - Exame de Imagem Veterinário - Ecocardiografia e Ecodoppler	Serviço	224,86
234	17181 - Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral Procedimento Veterinário-Alimentação Parenteral-incluso sondagem,analgesia e anestesia.	Serviço	77,96
235	12529 - Consulta Veterinária	Serviço	60,20
236	15026 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de até 10 kg.	Serviço	116,40
237	15027 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais de 11 até 20kg.	Serviço	140,48
238	15028 - Procedimento Veterinário-Internação para animais com doenças infectocontagiosas Procedimento Veterinário - Internação - Procedimento de internação (diárias) para animais com doenças infectocontagiosas - incluso medicações para internamento de animais acima de 21 kg.	Serviço	157,19
239	15029 - Sessão de Acupuntura Procedimento Veterinário - Acupuntura - Procedimento veterinário: Acupuntura veterinária - independente do peso do animal.	Serviço	55,20
240	15030 - Sessão de Fisioterapia Procedimento Veterinário - Fisioterapia - Procedimento veterinário: Fisioterapia veterinária -	Serviço	68,57

0	independente do peso do animal.	o	
24 1	13408 - Exame Veterinário - Hemograma Completo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - hemograma completo.	Serviço	38,47
24 2	13409 - Exame Veterinário - Proteínas Plasmáticas Totais (PPT) Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - proteínas plasmáticas totais.	Serviço	25,41
24 3	13410 - Exame Veterinário - Glicemia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - glicose.	Serviço	9,69
24 4	13411 - Exame Veterinário - ALT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - ALT.	Serviço	25,41
24 5	13412 - Exame Veterinário - AST Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - AST.	Serviço	25,41
24 6	13413 - Exame Veterinário - GGT Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - GGT.	Serviço	25,41
24 7	13414 - Exame Veterinário - FA Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - FA.	Serviço	25,41
24 8	13415 - Exame Veterinário - Uréia Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Uréia.	Serviço	25,41
24 9	13416 - Exame Veterinário - Creatinina Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Creatinina.	Serviço	25,41
25 0	13417 - Exame Veterinário - Colesterol Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Colesterol.	Serviço	25,41
25 1	13418 - Exame Veterinário - Amilase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Amilase.	Serviço	35,10
25 2	13419 - Exame Veterinário - Lipase Exame de sangue veterinário: exame bioquímico sanguíneo - Lipase.	Serviço	35,08
25 3	13420 - Exame Veterinário - Pesquisa de Babesia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Babesia canis.	Serviço	26,75
25 4	18732 - Exame Veterinário - Pesquisa de Erlichia Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Erlichia canis.	Serviço	26,75
25 5	13422 - Exame Veterinário - Sorologia para Leptospirose Exame de sangue veterinário: pesquisa imunológica - Pesquisa de Leptospira.	Serviço	112,07
25 6	13423 - Exame Veterinário - Urinálise Exame de urina veterinário: urinálise completa.	Serviço	38,45
25 7	13424 - Exame Veterinário - Análise de Cálculos Exame de urina veterinário: análise de cálculo.	Serviço	48,49
25 8	13425 - Exame Veterinário - Raspado de Pele Exame de pele veterinário: microbiologia - Pesquisa de Sarna e Fungos.	Serviço	25,08
25 9	13426 - Exame Veterinário - Cultura Fúngica Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Fúngica.	Serviço	41,79
26 0	13427 - Exame Veterinário - Cultura Bacteriana Exame de pele veterinário: microbiologia - Cultura Bacteriana.	Serviço	39,75
26 1	13428 - Exame Veterinário - Antibiograma Exame veterinário: microbiologia - Antibiograma.	Serviço	40,12
26 2	13429 - Exame Veterinário - Micológico Direto Exame veterinário: parasitológico - Pesquisa de ectoparasitas em pele e	Serviço	30,08

26	pêlos.	o	
263	13430 - Exame Veterinário - Coproparasitológico Exame de fezes veterinário: parasitologia - Coproparasitológico.	Serviço	41,79
264	13431 - Exame Veterinário - Sangue Oculto Exame de fezes veterinário: parasitologia - Sangue Oculto	Serviço	41,79
265	13432 - Exame Veterinário - Abumina Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Albumina.	Serviço	28,41
266	13433 - Exame Veterinário - Globulina Exame de sangue veterinário: Exame hematológico - Globulina.	Serviço	28,41
267	13434 - Exame Veterinário - Fósforo Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Fósforo.	Serviço	31,75
268	13435 - Exame Veterinário - Pesquisa Giardia Exame de fezes veterinário: parasitologia - Pesquisa Giardia	Serviço	46,79
269	13436 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Parvovirose canina.	Serviço	66,91
270	13437 - Exame Veterinário - Parvovirose Exame de fezes veterinário - Parvovirose canina	Serviço	66,91
271	13438 - Exame Veterinário - Cinomose Exame veterinário: avaliação de secreção ocular e/ou urina e/ou sangue - Cinomose	Serviço	66,91
272	13439 - Exame Veterinário - Dirofilaria Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dirofilaria	Serviço	91,99
273	13442 - Exame Veterinário - Análise de Efusão	Serviço	41,79
274	13443 - Exame Veterinário - Dosagem de Fenobarbital Exame de sangue veterinário: exame hematológico - Dosagem de Fenobarbital	Serviço	80,28
275	13444 - Exame Veterinário - Histopatológico Exame veterinário: avaliação de fragmento tecidual armazenado em formol - Histopatológico	Serviço	145,56
276	13445 - Exame Veterinário - Pesquisa de Malassezia Exame veterinário: análise de secreção (ouvido e pele) - Pesquisa de Malassezia.	Serviço	43,47
277	13446 - Exame Veterinário - Citologia Exame veterinário: análise de lâminas de citologia - Citologia	Serviço	71,91
278	13448 - Exame Veterinário - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz Exame veterinário: análise de swab conjuntival e/ou urina - Pesquisa de Corpúsculos de Lentz	Serviço	31,44
279	13449 - Exame Veterinário - Pesquisa de Dermatófitos Exame dermatológico veterinário: pesquisa de dermatófitos em pêlos e pele - Pesquisa de Dermatófitos	Serviço	40,12
280	13450 - Exame Veterinário - Perfil Pré Anestésico Hemograma, ALT, Creatinina, FA, Glicose, Proteínas Totais, Ureia.	Serviço	96,99
281	13451 - Exame Veterinário - Perfil Geriátrico Hemograma, ALT, FA, Creatinina, Ureia, Glicose, Colesterol, Triglicerídeos.	Serviço	120,40
282	13452 - Exame Veterinário - Perfil Renal Hemograma, Cálcio, Creatinina, Fósforo, Ureia, Sódio, Potássio.	Serviço	123,73
283	13453 - Exame Veterinário - Perfil Hepático Hemograma, ALT, AST, FA, GGT, Colesterol, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Proteínas Totais, Ureia, Bilirrubinas.	Serviço	113,73

284	13454 - Exame Veterinário - Perfil Pâncreático Hemograma, Amilase, Cálcio, Triglicerídeos, Glicose, Albumina, Lipase + fPL/cPL	Serviço	113,73
285	16452 - Teste Rápido - Parvovirose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Parvovirose canina	Serviço	66,91
286	18733 - Teste rápido - Cinomose Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Cinomose.	Serviço	66,91
287	18734 - Teste rápido -Dirofilaria Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Dirofilaria.	Serviço	86,91
288	18735 - Teste rápido-FIV/FELV Exame de sangue veterinário: SNAP Test para FIV/FELV.	Serviço	83,61
289	18736 - Teste rápido - Erlichia Exame de sangue veterinário: SNAP Test para Erlichia.	Serviço	83,61
290	18737 - Teste rápido - Giardia Exame de fezes veterinário: SNAP Test para Giardia.	Serviço	78,61
291	15031 - Exame veterinário- Contagem de reticulócitos Exame veterinário - Contagem de reticulócitos - Exame de sangue veterinário: Contagem de reticulócitos.	Serviço	40,12
292	15033 - Exame veterinário- Razão Proteína: Creatinina Urinária Creatinina urinária - Descrição: Exame veterinário - Razão Proteína:Creatinina urinária - Exame de urina veterinário: razão proteína:creatinina urinária.	Serviço	40,12
293	15034 - Exame veterinário- Pesquisa de hemoparasitas Exame Veterinário - Pesquisa de Hemoparasitas - Exame de sangue veterinário: Pesquisa de hemoparasitas.	Serviço	36,75



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291770** e o código CRC **A6846DEB**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26018759/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 07 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.209742-0, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 256, tendo em vista que a empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.209742-0;

2. Identificação do Administrado

TRANSIME TRANSPORTES LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 256, concedida a empresa TRANSIME TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 80.952.377/0001-80;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 26018446 e no Parecer SEI nº 26017623 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.209742-0;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26018759** e o código CRC **377D1EE7**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26187984/2025 -
SEINFRA.UTP**

Joinville, 21 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.232027-8, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 235, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.232027-8;

2. Identificação do Administrado

Empresa TRANSIME TRANSPORTES LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 235, concedido a Empresa TRANSIME TRANSPORTES LTDA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 26187827 e no Parecer SEI nº 26184508 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.232027-8;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187984** e o código CRC **1685DE31**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26190521/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 21 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226456-4, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 196, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.226456-4;

2. Identificação do Administrado

Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 196, concedido a Empresa Fratelli Transporte e Turismo LDTA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 0025153305 e no Parecer SEI nº 0025153196 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.226456-4;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190521** e o código CRC **3A0F910B**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26020425/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 07 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.147004-7, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 254, tendo em vista que a Autorizatória não requereu a renovação da autorização e apresentou formalmente documento solicitando a rescisão da autorização.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.147004-7;

2. Identificação do Administrado

ROSANA PIETSCHMANN;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes, revogando a autorização para o serviço de transporte de fretamento sob nº 254, concedida ao Sra. Rosana Pietschmann, CPF nº. 791.307.809-00;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 26020106 e no Parecer SEI nº 26019561 do Processo Administrativo, SEI nº 24.0.147004-7;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26020425** e o código CRC **6F8A4201**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 26021665/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 07 de julho de 2025.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão exarado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.137734-9, instaurado com o objetivo de apurar a prestação do Serviço de Fretamento nº 286, tendo em vista que a Empresa Autorizatória não requereu a renovação da autorização no prazo legal, em desconformidade com a Lei Municipal nº 3.575/97.

1. Identificação do Processo Administrativo

Processo Administrativo SEI nº 24.0.137734-9;

2. Identificação do Administrado

TRANSPORTES E TURISMO MP LTDA;

3. Decisão

Homologo o Parecer da Unidade de Transportes e revogo a autorização para prestação do serviço de fretamento nº 286, concedido a Empresa TRANSPORTES E TURISMO MP LTDA, nos termos Lei Municipal 3.575/97;

4. Motivação

Conforme recomendações formalizadas no Memorando SEI nº 26021562 e no Parecer SEI nº 26021323 do Processo Administrativo SEI nº 24.0.137734-9;

5. Informações complementares

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26021665** e o código CRC **255129F1**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU

SESSÃO DO DIA: 29/07/2025

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSOS SEI: 24.0.254736-1

RECORRENTE: CRH REALTY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOINVILLE

ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI SEI Nº 24.0.137346-7

RELATORA: ROSILAINE BOKORNI

ACÓRDÃO Nº: 113/2025

ITBI. IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, I DA CONSTITUIÇÃO. APLICABILIDADE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. TEMA 796/STF (RE 796.376 SC). REALIZAÇÃO DE CAPITAL. INEXISTÊNCIA DE DISPENSA DO EXAME DA PREPONDERÂNCIA. REAFIRMAÇÃO NA MANIFESTAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA REPERCUSSÃO GERAL - TEMA 1348/STF (RE 1495108). ALEGAÇÃO DE NÃO REGISTRO DE RESERVA DE CAPITAL. IRRELEVÂNCIA. PRECEDENTES JUDICIAIS (TJSC). RECURSO DESPROVIDO. MAIORIA.

1. Recurso calcado na tese de que a imunidade do ITBI para a integralização de capital seria incondicionada, tal como supostamente decidido no caso paradigma, e que o respectivo tema (796/STF) não seria aplicável ao caso concreto porque não houve reserva de capital, tal como no caso discutido no RE 796.376/SC. Teses rejeitadas.

2. As atividades previstas no objeto social da reclamante (anexo 0021615878) esbarram na ressalva da imunidade. O Supremo Tribunal Federal recentemente reconheceu a repercussão geral sobre a questão da imunidade prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição, alcançar ou não empresas cuja atividade preponderante é a compra, venda ou locação de bens imóveis (tema 1348, RE 1495108). Na manifestação de reconhecimento da repercussão geral, o Ministro Luís Roberto Barroso esclareceu que o Ministro Alexandre de Moraes “registrou em obiter dictum (considerações marginais) que o inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição contemplaria duas hipóteses de imunidade” (RE 796.376/SC), e que, desta forma, “Nos casos de realização de capital social, portanto, o STF não fixou orientação vinculante a respeito da imunidade do ITBI alcançar as empresas cuja atividade principal é a compra e venda ou locação de bens imóveis”.

3. Irrelevância da contabilização ou não do excedente ao capital subscrito como reserva de capital, para a aplicação do Tema 796/STF; inexistência de excepcionalização na fixação da tese e ementa do RE 796.376. Parecer Fiscal em consonância com a jurisprudência do Poder Judiciário e desta JURAT.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da JUNTA PLENA desta JURAT, por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, por maioria (7x1), reconhecer que a imunidade do ITBI é condicionada. Quanto a tese de que a tributação do excedente só alcançaria hipótese de reserva de capital, também por maioria (5x3), nos termos do voto da relatora.

O julgador Cristiano de Oliveira Schappo abriu divergência, dá provimento total ao Recurso. Entende que o Tema nº 796-STF, não se aplica ao caso em exame. E reconhece a imunidade incondicionada, sem a exigência da posterior verificação da atividade preponderante da recorrente.

A julgadora Denise da Silveira Peres de Aquino Costa acompanha a divergência, quanto a impossibilidade de tributação do excedente, por entender que o Tema 796 do STF não se aplica ao presente caso. Todavia, quanto a imunidade, entende que é condicionada. E foi acompanhada pelo julgador Osni Sidnei Munhoz, que junta voto por escrito.

Os julgadores Cristiane Stolle, Jessica Eiselt, Arli Zimpel e Simone Harisch acompanham integralmente a relatora.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Jessica Eiselt, Osni Sidnei Munhoz, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Simone Harisch e Arli Zimpel. Sob a Presidência de Maico Bettoni, e atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francieli Cristini Shulz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 29 de julho de 2025.

assinatura eletrônica

Rosilaine Bokorni

Relatora

assinatura eletrônica

Maico Bettoni

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 01/08/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26280851** e o código CRC **A6678AD8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 436/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 266/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 068/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à

alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253897** e o código CRC **B6B1F2DD**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 445/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 272/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa DU WORK COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras para escritório e de laboratório, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 086/2025**.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula nº 884 - Gestor da ARP

Camila Friedemann do Amaral, Matrícula nº 1544 - Fiscal Titular

Claudia Regina da Silva Antunes, Matrícula nº 665 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme

com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291093** e o código CRC **216FA286**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 446/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 273/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa 53.515.446 YAGO MEDEIROS BRANCO DE OLIVEIRA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cones, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 092/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299764** e o código CRC **1DF13D6C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 419/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 250/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 080/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26144762** e o código CRC **B78DF6A6**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 430/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº**

095/2025, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO LABORATORIAL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.

GESTOR: Alexsandra Moreira, Matrícula 0568

GESTOR SUPLENTE: Claudia Rocha, Matrícula 0123

FISCAL: Glauber Rover Cadorin, Matrícula 0582

FISCAL SUPLENTE: Liana Ruwer, Matrícula 0799

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26210534** e o código CRC **86D7280F**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 448/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 006/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **LABB LABORATORIOS LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGENS, ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ANÁLISES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024.

GESTOR: Patricia Helena Eggert Kanopp, Matrícula 0505

GESTOR SUPLENTE: Claudia Rocha, Matrícula 0123

FISCAL TITULAR: Greicy Kelly Isensee, Matrícula 1268

FISCAL TITULAR: Alexsandra Moreira, Matrícula nº 0568

FISCAL SUPLENTE: Maryelin Sacardo Souza, Matrícula 1546

FISCAL SUPLENTE: Liana Ruwer, Matrícula nº 799

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Vinicius Vogt Dotto, Matrícula

1608

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente),

entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26305137** e o código CRC **4FD97452**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 434/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 264/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA.**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 068/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na

CAJ que interfiram na execução da Ata.

- b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2025, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26250069** e o código CRC **6221CC6D**.